



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2010 - Nº 3.119

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 3.083 - RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 186/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada na edição 3.018 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula 106372-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido

cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/0000925, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.094 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000505, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 31/TRR, de 27 de abril de 2009, publicada na edição 2.880 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, DARCY FERREIRA TELES, matrícula 6149-2, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000884, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.097 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000523, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 48/TRR, de 12 de maio de 2009, publicada na edição 2.902 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada JOSUÉ BEZERRA DE FIGUEIREDO, matrícula 13463-5, integrante do Quadro de Oficiais da Administração, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no posto de Primeiro-Tenente, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2008/2483/000595, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.098 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000492, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	16
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	25
SECRETARIA DA JUVENTUDE	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	29
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	30
DERTINS	30
DETRAN	33
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	33
FUNDAÇÃO CULTURAL	34
RURALTINS	34
ITERTINS	34
NATURATINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

RATIFICAR

a Portaria n. 17/2009/Inat/DP, publicada na edição 2.862 do Diário Oficial do Estado, que transferiu *ex-Officio* para a Reserva Remunerada, GLEIDES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 7668-6, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, por ter sido eleito e diplomado Vereador do Município de Araguatins, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.099 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000495, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 22/TRR, de 20 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.841 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, WELLINGTON SOUZA DA SILVA, matrícula 19674-6, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000705, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.100 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 65/TRR, de 11 de novembro de 2009, publicada na edição 3.016 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, RUBENI AMARAL RODRIGUES, matrícula 18139-1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, por ter cumprido os requisitos legais, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2009/2483/000850, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.101 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000501, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n.17/TRR, de 18 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.840 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 15997-2, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000216, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.102 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000502, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 6/TRR, de 20 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.820 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA DE MELO, matrícula 12483-4, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no posto de Primeiro-Tenente, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000197, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.104 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000497, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n.10/TRR, de 6 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.832 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, EDSON COSTA DA CRUZ, matrícula 7412-8, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000241, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.108 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000361, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 168/AP, de 24 de outubro de 2008, publicada na edição 2.763 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA BENVINDA LÚCIA RIBEIRO, matrícula 8152942-2, integrante do Quadro do

Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 2.128,92, conforme o Processo n. 2008/2441/000387, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.109 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000378, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 94/AP, de 16 de junho de 2009, publicada na edição 2.922 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora VALDEIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 657581-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 894,91, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme o Processo n. 2008/2483/000230, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.110 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 149/AP, de 28 de setembro de 2009, publicada na edição 2.987 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELZA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 61816-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo no valor de R\$ 2.656,80, conforme o Processo n. 2009/2483/000242, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.111 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000397, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 158/AP, de 15 de outubro de 2008, publicada na edição 2.757 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor TÉRUO NAKANO, matrícula 818636-7, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe I,

Referência "C", com 90 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 636,42, proporcional a 10 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2441/000016, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.113 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 132/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.995 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora LUCIANA PEREIRA, matrícula 821819-6, integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde, no cargo de Biomédico, Classe I, Referência "E", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de 1.134,73, conforme o Processo n. 2008/2441/000232, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.115 - RAT/REF.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 10/REF, de 11 de novembro de 2009, publicada na edição 3.016 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma a RAIMUNDO ALVES DE LIMA, matrícula 390313-3, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2009/2483/000808, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.116 - AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 1, arts. 27, 28, 31, parágrafo único, inciso I, arts. 50, 52, § 2º, 54, 56, art. 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º, da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 1.266/2009, aprovado pelo Despacho "AE" n. 2083/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora REGINA MARA DEMARCHI MUNHOZ, matrícula 844648-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", com 180 horas mensais, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 2.247,36, conforme o Processo n. 2009/2483/000865, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, e reajustado na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.117 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 190/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada na edição 3.018 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora OSMAILDE SOUZA LACERDA, matrícula 816436-3, integrante do Quadro dos Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, no cargo de Enfermeiro, Classe III, Referência "E", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 3.542,57, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme o Processo n. 2009/2483/000855, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.118 - RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 174/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada na edição 3.006 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE JESUS BATISTA ROSA, matrícula 104825-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2441/000163, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.128 - AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, *caput*, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 204/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 606/2010 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula 631191-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2009/2483/000286, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.150 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.151 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 860368-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.154 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ANA FLÁVIA DOS REIS COSTA, Enfermeira, matrícula 822314-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.155 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ILSA WATANABE, Enfermeira, matrícula 167550-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.156 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARIA ZILDA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 702315-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.157 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

PATRÍCIA CAMELO DE CASTRO ZACARIOTTI, Psicóloga, matrícula 831848-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.158 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

TEREZINHA ALVES VARANDA RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula 470783-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.160 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

EVILENA GONÇALVES REGO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 165409-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.161 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

VANDA LABRES DA SILVA, Assistente Social, matrícula 717363-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.162 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ LUIZ VICTOR DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente Operacional - AD-8, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ - Unidade Fixa de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.163- RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 157/AP, de 15 de outubro de 2008, publicada na edição 2.756 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ANAMARIA JUNQUEIRA PRADO ASSIS, matrícula 38318-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando o benefício em R\$ 1.322,84, proporcional a 25 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/001063, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.164- RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 112/AP, de 29 de julho de 2008, publicada na edição 2.702 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor GUILHERME RODRIGUES MASCARENHAS, matrícula 627097-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “C”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000920, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.165- RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 104/AP, de 6 de junho de 2007, publicada na edição 2.424 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora HELENA BERTOLINA DE JESUS BRILHANTE, matrícula 71544-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “B”, com 180 horas mensais, fixando

como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000777, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.166- RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 1/AP, de 5 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.807 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LICETE MARIA ARNDT, matrícula 852307-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “B”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000221, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.167- RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 122/AP, de 7 de agosto de 2008, publicada na edição 2.708 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DA PAIXÃO GUILHERME DA SILVA, matrícula 100927-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “A”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000847, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.168- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 58/TRR, de 27 de julho de 2009, publicada na edição 2.944 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada ANTONIO FLORISMAR SOARES LEITE, matrícula 4570-5, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no posto de Primeiro-Tenente, fixando o benefício em R\$ 4.329,94, proventos integrais de seu Posto, conforme o Processo n. 2009/2483/000170, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.169- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 47/TRR, de 12 de maio de 2009, publicada na edição 2.902 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada FELISBERTO BATISTA VIEIRA, matrícula 8567-7, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no posto de Primeiro-Tenente, fixando o benefício em R\$ 4.329,94, proventos integrais de seu Posto, conforme o Processo n. 2009/2483/00069, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.170- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 15/TRR, de 28 de novembro de 2008, publicada na edição 2.790 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada JOSÉ ONILDO BARBOSA, matrícula 12912-7, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Capitão, fixando como proventos o subsídio proporcional a 29 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2483/000178, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.171- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 40/TRR, de 29 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada SEBASTIÃO LOPES FERNANDES, matrícula 18457-8, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, fixando o benefício em R\$ 3.342,88, proventos integrais de sua graduação, conforme o Processo n. 2007/2441/000779, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.172- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 14/TRR, de 12 de novembro de 2008, publicada na edição 2.778 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada WARLEY CARLOS RODRIGUES, matrícula 825134-7, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, fixando como proventos o subsídio proporcional a 10 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2441/000335, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.173- RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000522, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 51/AP, de 30 de março de 2007, publicada na edição 2.379 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA DOS ANJOS MOREIRA, matrícula 110370-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 350,00, proporcional a 24 anos de contribuição, e a Portaria n. 50/RET, de 18 de junho de 2007, publicada na edição 2.431 do Diário Oficial do Estado, que a considerou integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo e retificou a fundamentação jurídica da aposentadoria, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.174- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000380, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 13/2009/Inat/DP, de 26 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.845 do Diário Oficial do Estado, que transferiu *ex officio*, para a Reserva Remunerada EDENILSON DA SILVA E SOUSA, matrícula 454044-1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, por ter sido eleito e diplomado Vereador do Município de Filadélfia, e a Portaria n. 30/2009/Inat/DP, de 1º de julho de 2009, publicada na edição 2.925 do Diário Oficial do Estado, considerando o tempo apurado de 15 anos de contribuição previdenciária, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.175- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000532, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 1/TRR, de 13 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.814 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada ELIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula 7749-6, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Coronel, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, acrescido de 10% com base no que dispõe a Lei 1.775, de 13 de abril de 2007, conforme o Processo n. 2009/2483/000014, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.176- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000536, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 19/TRR, de 19 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.841 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada EVILÁSIO ALVES RAMOS, matrícula 8443-3, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Tenente-Coronel, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, conforme o Processo n. 2008/2483/000545, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.177- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000535, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 5/TRR, de 21 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.819 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11592-4, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Primeiro-Tenente, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, conforme o Processo n. 2007/2441/000038, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.178- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000507, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 8/TRR, de 29 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.827 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada NILTON SEBASTIÃO TAVEIRA, matrícula 16322-8, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2008/2483/000458, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.179- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea “a”, item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§ 13,14 e 15, arts. 54, 56, 57, 59, e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 261/2010, aprovado pelo Despacho “SCE” n. 643/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 41/TRR, de 29 de abril de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, o Policial Militar WILTON PEREIRA MAIA, matrícula 19879-0, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Tenente-Coronel, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, conforme o Processo n. 2008/2483/000594, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.180 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO DIAS SOARES para exercer o cargo de Auxiliar Operacional II - AD-5, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.181 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCILANE ALVES CORDEIRO para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.182 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MURILO FRANCISCO CENTENO para exercer o cargo de Subprocurador de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.183 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.709 - CSS, de 3 de março de 2010, publicado na edição 3.090 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, Procurador de Estado, matrícula 878662-3, integrante do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, cedido à Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.184- RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000529, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 106/AP, de 6 de junho de 2007, publicada na edição 2.424 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora GECILDA MOREIRA MELO NÓBREGA, matrícula 68748-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000921, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.185 - RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000528, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 142/AP, de 31 de julho de 2007, publicada na edição 2.464 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Implemento de Idade à servidora ARIADINA PEREIRA PÓVOA, matrícula 43206-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "E", fixando como proventos o subsídio no valor de 753,86, proporcional a 22 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000320, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.186 - RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000531, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 30/AP, de 6 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.832 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor DURVAL RIBEIRO DA SILVA, matrícula 840328-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2441/000404, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.187- RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000527, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 112/AP, de 6 de junho de 2007, publicada na edição 2.424 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor HÉLIO NEVES FONSECA, matrícula 27391-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "B", fixando o benefício no valor de 380,00, proporcional a 17 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2006/2441/000832, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.188- RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000534, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 102/AP, de 6 de junho de 2007, publicada na edição 2.424 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Implemento de Idade à servidora MARIA ALVES MACHADO, matrícula 833311-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência “B”, fixando como proventos 380,00, proporcional a 24 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2006/2441/001206, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.189- RAT/AP

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000526, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 73/AP, de 20 de abril de 2007, publicada na edição 2.393 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA NATÁLIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 118850-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência “C”, fixando como proventos o subsídio no valor de 380,00, conforme o Processo n. 2006/2441/001117, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.190- RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000571, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2009 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 213/AP, de 30 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.808 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 853307-5, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “B”, com 40 horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2441/000536, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.191- RAT/AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000568, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2009 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 4/AP, de 7 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.810 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor UBALDINO DA SILVA BELLAS FILHO, matrícula n. 819231-6, integrante do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe I, Referência “A”, com 90 horas mensais, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público, pela junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 2.182,50, conforme o Processo n. 2008/2483/000482, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.192- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000567, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 20/TRR, de 19 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.841 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DA SILVA, matrícula 12297-1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, por ter cumprido os requisitos legais, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2007/2441/000530, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.193- RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000517, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 34/TRR, de 14 de abril de 2009, publicada na edição 2.880 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada RAIMUNDO RODRIGUES QUIXABEIRA, matrícula 17680-0, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, fixando o benefício em R\$ 3.342,88, proventos integrais de sua graduação, conforme o Processo n. 2009/2483/000171, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.194.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Paulo Sérgio Gomes,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI 76 - EX, de 15 de janeiro de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.057 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição 2.714 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

**PORTARIA CCI Nº 1.396 - EX,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA AMÉLIA FERNANDINO MACIEL do cargo de Assessor Técnico VI - DAS-10, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 6 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.437 - EX,
de 16 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 8 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.438 - RET,
de 19 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Luso Henrique Araújo Camelo, constante do Ato 2.970 - NM, de 14 de abril de 2010, publicado na edição 3.117 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica LUSO HENRIQUE SILVA ARAÚJO CAMELO.

**PORTARIA CCI Nº 1.439 - RET,
de 19 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Rui Angelo de Sousa Barros, constante do Ato 2.815 - NM, de 12 de abril de 2010, publicado na edição 3.114 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica RUY ÂNGELO DE SOUSA BARROS.

**PORTARIA CCI Nº 1.440 - EX,
de 19 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FABIANACOSTADA SILVA do cargo de Assistente Operacional - AD-8, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ - Unidade Fixa de Araguaína.

**PORTARIA CCI Nº 1.441 - RET,
de 19 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Alvino Ribeiro de Souza, constante do Ato 2.761 - NM, de 9 de abril de 2010, publicado na edição 3.114 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica ALVINO RIBEIRO DE SOUSA.

**PORTARIA CCI Nº 1.442 - EX,
de 19 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THIAGO AIRES CAVALCANTE FROES do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

**PORTARIA CCI Nº 1.443 - EX,
de 19 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES do cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

**PORTARIA CCI Nº 1.444 - RET,
de 19 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

o Ato 2.980 - RVG, de 14 de abril de 2010, publicado na edição 3.117 do Diário Oficial do Estado, que trata da revogação da cessão de ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA, a fim de considerar correta a vigência a partir de 1º de abril de 2010.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no artigo 31, § 4º, inciso II do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO CI/SECAD/SUPAT/DIAFI Nº 022, de 25 de março de 2009, informando a necessidade da contratação da EMPRESA GENOA INFORMÁTICA LTDA para prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva para duas impressoras matriciais de alta velocidade da marca Printronix, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que os serviços que serão contratados visam suprir a necessidade de impressão e diminuir o tempo de parada por defeito de equipamentos e assim atender a demanda dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria.

CONSIDERANDO que o objetivo principal é garantir que os trabalhos sejam realizados de forma eficiente e eficaz no prazo sem ocorrer perda de desempenho, mantendo a continuidade dos trabalhos de impressão da folha de pagamento.

CONSIDERANDO que tratam de equipamentos de alta capacidade e maior qualidade na impressão.

CONSIDERANDO que na validade da contratação direta houve verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública em função da atividade anterior e futura da empresa a ser contratada, conforme predispõe art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Declaração de Exclusividade informando que a Empresa GENOA INFORMÁTICA LTDA é exclusiva na comercialização, manutenção e assistência técnica de produtos fabricados pela distribuidora da Printronix no Brasil de 1993, sendo que não há outros distribuidores nomeados da Printronix no Brasil.

CONSIDERANDO manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1.574/2009.

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica para a contratação direta da Empresa GENOA INFORMÁTICA LTDA, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, visto que a referida empresa está amparada pela exclusividade conforme documentação às fls. 95 e 96 dos autos e tudo mais que dos autos consta, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, em favor da Empresa GENOA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 71.632.509/0001-03, para prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva para duas impressoras matriciais de alta velocidade da marca Printronix por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo anualmente R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais), consoante os autos do processo nº 2009/2300/000957.

PORTARIA Nº 320 - DSG, de 09 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

RIVANIA FERREIRA TELES MENESES, matrícula nº 838007-4, Assistente Técnico, para responder pela Gerência do Núcleo de Gestão Financeira da Folha de Pagamento, da Superintendência de Gestão de Pagamento e Projetos Tecnológicos, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUCIANA CAMPOS PIMENTA, matrícula nº 838455-0, no seu período de Férias, de 05 a 19 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 321 - EX, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FERNANDO TAKASHI ANDO FARIA, matrícula nº 885125-5, do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 05 de março de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3100/000568.

KARLA BIANCA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 842513-2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/000247.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA CONJUNTA/SEAGRO/ITERTINS Nº 62, de 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais e consoantes ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

Considerando que o Decreto Estadual nº 3.843 de 23/10/2009, atribuiu competência ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, para o planejamento, a gerência e a execução, inclusive nos aspectos orçamentários do Programa Nacional do Crédito Fundiário no Estado do Tocantins - PCNF;

Considerando a transferência da Unidade Técnica do Crédito Fundiário para a sede do Instituto de Terras do Estado do Tocantins;

Considerando os convênios nº 022/2007, 051/2007, 700898/2008 e 706351/2009 (POA), e os contratos e outros instrumentos deles decorrentes, celebrados entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins e o Ministério de desenvolvimento Agrário – MDA, em andamento, bem como o convênio a ser firmado entre as partes, com vigência a partir do POA 2009/2010, todos com o objetivo de apoiar as atividades da Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário;

Considerando a necessidade de gestão compartilhada dos convênios mantidos pela Unidade Técnica do Crédito Fundiário no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de sua transferência para a estrutura do ITERTINS;

Considerando que a SEAGRO é a signatária dos convênios mantidos com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, inclusive sua Unidade Gestora é detentora das contas correntes e da execução;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o modelo de gestão da Unidade Técnica do Crédito Fundiário, cuja estrutura fora transferida para o ITERTINS;

Considerado o Relatório de Diagnóstico da Situação Técnica e Funcional do Crédito Fundiário e o termo de Cooperação Mútua nº 01/2010, firmado entre a SEGRO e o ITERTINS, para o planejamento e gerenciamento e a execução dos convênios, inclusive nos aspectos orçamentários do Programa Nacional do Crédito Fundiário no Estado do Tocantins – PCNF, resolvem:

Art. 1º - Constituir Comissão específica composta pelos servidores abaixo relacionados com os seguintes objetivos:

- a - Propor estratégias conjuntas de viabilidade do Termo de Cooperação Mútua firmado entre o Itertins e a Seagro;
- b - Gerir tarefas dentro dos objetivos e termos acordados entre as partes, zelando pelo seu cumprimento;
- c - Incentivar o intercâmbio de informações entre os partícipes, através de reuniões e relatórios de acompanhamento;

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

a - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

Ruth Maria de Jesus, Assistente Técnica AD 08, matrícula nº 831026-2,
Gilmar Severino Martins, Coordenador de Agricultura Familiar DAS 07, matrícula 693.733-8;
Onesia Cunha Costa Silva, Assistente Técnico DAS 01, matrícula nº 865.040-3;
Ewaldo de Sousa e Silva, assistente Técnico AD 08, matrícula nº 861310-9.

b - INSTITUTO DE TERRA DO TOCANTINS:

Mirna Luana Huidobro Brito, Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº 837327-2;
Valdonez Sobreira de Lima, Chefe da ASTEP, matrícula funcional nº 698032-5;
Izabel José Dionísio Alves, Coordenadora de Finanças, matrícula funcional nº 861180-7;
Kíriam Martins Guedes, Coordenadora de Administração, matrícula funcional nº 876415-8.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, inclusive solicitar apoio de Unidades Administrativas de seus respectivos órgãos, para viabilizar a eficácia da apuração determinada por esta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ONOFRE MARQUES DE MELO
Presidente do Instituto de Terra do Tocantins

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2010
 PROCESSO Nº 2010/3300/000029
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ananás- TO
 OBJETO: O repasse de recursos para a construção de Feira Coberta em Ananás -TO
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo seu termo final previsto para o dia 31 de julho de 2010.
 DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho: 33010-20.605.0085.1348 – Elemento de Despesa: 44.40.51 – Fonte: 0100, conforme Nota de Dotação nº 2010ND00115.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
 Raimunda Rosa de Sousa Carvalho – Prefeita Municipal de Ananás-TO


**SECRETARIA DA
 CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/09 de Aquisição de Passagens aéreas
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratada: Pereira Turismo Ltda
 Processo: 2010/1701/000090
 Objeto: Prestação de Serviços com Fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional
 Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2009
 Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
 Vigência: A vigência será até 31 de dezembro de 2010.
 Dotação Orçamentária: 170104122019520 010000 Despesa: 33.90.33 fonte: 0100
 Data da assinatura: 29 de março de 2010.
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário
 CPF: 235.848.741-49
 João Batista Dias Pereira
 CPF: 191.540.891-15
 Lindon Johnson Vieira dos Santos
 CPF: 432.544.203-06

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 1009-041.796-5
 Consumidor: DOMINGOS SÁVIO BRITO DE ABREU (CPF 62326996100)
 Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_0494 0603000124).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DOMINGOS SÁVIO BRITO DE ABREU, foi instaurado o processo administrativo n.º1009-041.796-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 16 de Abril de 2010.

F.A.-Nº: 1009-041.808-8

Consumidor: JOÃO LOURENÇO RIBEIRO (CPF 40931234115)
 Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_0494060 3000124).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO LOURENÇO RIBEIRO, foi instaurado o processo administrativo n.º1009-041.808-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 16 de Abril de 2010.

F.A.-Nº: 1010-003.187-1

Consumidor: ROSILDA RODRIGUES RAMOS DE ALMEIDA (CPF 79297978215)
 Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_04940 603000124).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSILDA RODRIGUES RAMOS DE ALMEIDA, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-003.187-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 16 de Abril de 2010.


**SECRETARIA DA
 COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/1101/049
 CONTRATO Nº: 002/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 CONTRATADA: ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA.
 CNPJ/MF: 00.561.635/0001-68
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100 24.131.0093.2133 e 0100 270100 12 122 0062 2094.
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39/30.
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Leomar de Melo Quintanilha – Secretário da Educação
 César Inácio Carneiro – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/052

CONTRATO Nº: 003/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: TV3ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
 CNPJ/MF:38.136.008/0001-52
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100 110100 24.131.0093.2133.
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39/30.
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Lincoln Junior de Moraes – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/058

CONTRATO Nº: 004/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: DIMENSÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
 CNPJ/MF: 37.420.072/0001-06
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste contrato correspondem ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100. 24.131.0093.2133.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Maria Arienar da Silva – Representante da contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/051

CONTRATO Nº: 005/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO e SECRETARIA DA SAÚDE.
 CONTRATADA: AMP -AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA.
 CNPJ/MF: 37.363.371/0001-48
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 2.442.235,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100 24.131.0093.2133 e 0100-305500 10.131.0064.4145.
 ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39/30.
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Francisco Melquíades Neto – Secretário da Saúde
 Marco Antônio de Pádua Siqueira – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/055

CONTRATO Nº: 006/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICALTD-ME
 CNPJ/MF: 08.050.108/0001-09
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO : Os recursos necessários para a execução do objeto deste contrato correspondem ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100.24.131.0093.2133.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Joel Fraga Borges – Representante da contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/059

CONTRATO Nº: 007/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: LF FREGONESI – ESTÚDIO DE CRIAÇÃO
 CNPJ/MF: 03.045.409/0001-12
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste contrato correspondem ao montante de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100 - 110100.24.131.0093.2133.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Leonardo Frederico Fregonesi – Representante da contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/065

CONTRATO Nº: 008/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: FABRICA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. - ME.
 CNPJ/MF: 09.022.966/0001-02
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO : Os recursos necessários para a execução do objeto deste contrato correspondem ao montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100.24.131.0093.2133.
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Pablo Pereira – Representante da contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/050

CONTRATO Nº: 009/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO
 CONTRATADA: RODRIGUES E RORIZ LTDA. - PONTO 4 PROPAGANDA E MARKETING.
 CNPJ/MF: 07.135.937/0001-13.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100 110100 24.131.0093.2133 e 0240-324700 06.122.0038.4067
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30.
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Pedro Henrique de Souza Campos Roriz – Representante da Contratada
 Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN/TO

PROCESSO Nº: 2010/1101/061

CONTRATO Nº: 010/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA. - KYNO PALMAS.
 CNPJ/MF: 07.273.273/0001-59.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO : Os recursos necessários para a execução do objeto deste contrato correspondem ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100.24.131.0093.2133.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Marcus Antonio Sant'anna Fleury – Representante da contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/057

CONTRATO Nº: 012/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO LTDA.
 CNPJ/MF: 05.580.413/0001-06
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO : Os recursos necessários para a execução do objeto deste contrato correspondem ao montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100.24.131.0093.2133.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Yonara Aniszewski – Representante da contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/060

CONTRATO Nº: 013/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 CONTRATADA: IDÉIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

CNPJ/MF: 11.059.005/0001-06

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO : Os recursos necessários para a execução do objeto deste contrato correspondem ao montante de R\$ 1.132.586,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100.24.131.0093.2133.
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Leomar de Melo Quintanilha – Secretário da Educação
 Lorenice Oliveira Trintade – Representante da contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/053

CONTRATO Nº: 014/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: INTENSA EVENTOS & MARKETING LTDA.
 CNPJ/MF: 05.122.571/0001-12.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO : Os recursos necessários para a execução do objeto deste contrato correspondem ao montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100.24.131.0093.2133.
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Ziely Bezerra Sales Bandeira – Representante da contratada

PROCESSO Nº: 2010/1101/054

CONTRATO Nº: 015/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIADACOMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
 CNPJ/MF: 06.170.766/0001-09.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-110100 24.131.0093.2133.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/30.
 VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 Zelma Coelho Santos – Representante da Contratada

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 817, de 8 de abril de 2010.
Republicada, por incorreção.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercerem as funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Diolino dos Santos Freire - Novo Alegre
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: MARIA LUIZA GONCALVES DA CRUZ, matrícula nº 256471-8, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 508195-5, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Reunida Santa Rita do Rio Palma - Paraná
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: GENY MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 69353-7, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 832, de 8 de abril de 2010.
Republicada, por incorreção.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercerem, as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos - Miracema do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: IDALINA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 737704-5, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 852844-6, Professor da Educação Básica;

2. Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado - Tocantínia
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA, matrícula nº 829644-8, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARGARETH NUNES PARENTE RODRIGUES, matrícula nº 852310-0, Professor da Educação Básica.

PORTARIA-SEDUC Nº 913, de 16 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 787, de 8 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.116, de 15 de abril de 2010, que designou ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 415618-8, Professor Normalista, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Oscar Sardinha, situado no Município de Miracema do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 914, de 16 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 593, de 22 de março de 2010, publicada na edição nº 3.104, do Diário Oficial do Estado que designou VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 150762-1, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, situado no Município de Pugmil.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 095,
de 16 de abril de 2010.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500118, 2010/2553/500119, 2010/2553/500120 e 2010/2553/500121.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA
SEFAZ/SGT Nº 095/2010**

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	NORPEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.060.152-5	02.142.969/0001-22	GURUPI	13/04/2010
02	ACESSO COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA LTDA	29.422.462-9	11.757.301/0001-80	SANTA ROSA DO TOCANTINS	19/04/2010
03	PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA	29.002.798-5	01.536.085/0010-80	ARAGUAÍNA	19/04/2010
04	SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	29.418.557-7	16.404.287/0180-11	ANGICO	19/04/2010

**PORTARIA SEFAZ Nº 424,
de 30 de março de 2010.**

Dispõe sobre os procedimentos de lacração inicial do dispositivo de armazenamento do Software Básico e Memória de Fita – Detalhe do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto nos artigos 327 a 336-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos adotados para a afixação e a retirada de lacre de segurança para os dispositivos de armazenamento do Software Básico – SB e Memória de Fita – Detalhe – MFD em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF devem obedecer às disposições desta Portaria.

Art. 2º Para garantir a inviolabilidade dos dispositivos de armazenamento do SB e MFD do equipamento Emissor de Cupom Fiscal deve ser utilizado o lacre personalizado da Secretaria da Fazenda, de cor amarela, previsto no inciso II, do § 1º, do artigo 332, do Regulamento do ICMS - RICMS-TO, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006, que será movimentado, manuseado e utilizado conforme o disposto nos artigos 332 ao 336-A do RICMS-TO.

Art. 3º O equipamento ECF adquirido em conformidade com o disposto no artigo 381 do RICMS – TO, deve primeiramente proceder a lacração dos dispositivos de armazenamento de SB e MFD, com a afiação do lacre mencionado no artigo 2º desta Portaria, para que haja a posterior liberação de uso prevista no artigo 316 do RICMS-TO.

Art. 4º A Empresa Interventora Credenciada em equipamento ECF deve solicitar a lacração de equipamento ECF por meio do site: www.sefaz.to.gov.br, no menu: Serviços em Destaque, na opção: AUTOMAÇÃO FISCAL, mediante o preenchimento e envio do formulário: Solicitação de Lacração dos Dispositivos Internos de Emissor de Cupom Fiscal – SLDI-ECF, cujo modelo é o constante do Anexo I a esta Portaria.

§ 1º O formulário previsto no caput deste artigo deve ser preenchido com as seguintes informações:

I – identificação da empresa responsável pela intervenção técnica em equipamento ECF;

II – identificação da empresa usuária de equipamento ECF;

III – identificação dos equipamentos ECF a serem lacrados.

§ 2º A solicitação mencionada neste artigo, limita a quantidade de 8 (oito) equipamentos ECF por formulário.

§ 3º Após a emissão da SLDI-ECF a empresa interventora credenciada deve encaminhar e-mail para a Delegacia Regional de sua circunscrição, informando o número da solicitação.

§ 4º Os e-mails das Delegacias Regionais estão disponíveis no Anexo III a esta Portaria.

§ 5º O titular da Delegacia Regional de circunscrição da empresa interventora credenciada tem o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do e-mail, para emitir Ordem de Serviço Modelo I, com código programa fiscal: 301 – Lacração do Dispositivo Interno do equipamento ECF, para atendimento de cada solicitação, identificando na aba “C – Contribuinte” da OS, a empresa interventora credenciada que realizou a solicitação.

Art. 5º A utilização efetiva do lacre se dará a partir de sua afiação em equipamento ECF pertencente a estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins – CCI – TO, a ser realizada exclusivamente por Agente do Fisco, que possua Ordem de Serviço com motivo específico, e esteja devidamente acompanhado de técnico responsável pela empresa interventora credenciada em equipamento ECF.

Art. 6º. O Agente do Fisco, de posse da Ordem de Serviço específica, realiza na presença do técnico responsável pela empresa interventora credenciada, os seguintes procedimentos, visando a lacração inicial do equipamento ECF:

I – acessa o Termo de Lacração dos Dispositivos Internos de Emissor de Cupom Fiscal – TLDI – ECF, modelo constante do Anexo II a esta Portaria, que está disponível no SIAT/ Módulo de Fiscalização, na opção Fiscalização Estabelecimento/ Execução da Ação Fiscal/ na tela Cadastro de Documentos, visando desta forma à captura das informações armazenadas no banco de dados da SEFAZ, relativas à empresa usuária e empresa interventora credenciada, bem como do equipamento ECF objeto da lacração;

II – solicita a nota fiscal de aquisição do equipamento ECF;

III – faz as seguintes verificações:

a) se os dados constantes na nota fiscal, mencionada no inciso II deste artigo tais como relacionados a seguir, conferem com a empresa e equipamento ECF objetos do pedido:

1. empresa que adquiriu o equipamento ECF: nome ou razão social, CNPJ, Inscrição Estadual e endereço;

2. equipamento ECF: marca, modelo, número de fabricação;

b) se o equipamento ECF encontra-se devidamente lacrado com os lacres externos e internos do fabricante, devendo observar:

1. se os mesmos possuem expressões e indicações mencionadas § 1º deste artigo;

2. se a forma de colocação dos lacres atende as especificações do Termo Descritivo Funcional do equipamento ECF objeto da lacração;

3. se há indícios de violação nos mesmos;

IV – confronta as informações obtidas por meio da fiscalização com as informações capturadas do banco de dados da SEFAZ, pela emissão do TLDI – ECF, termo que trata o inciso I deste artigo;

V – checa se a versão do Software Básico disponibilizada no equipamento ECF objeto da lacração é compatível com último Termo Descritivo Funcional – TDF publicado em Ato Declaratório do Superintendente de Gestão Tributária da SEFAZ-TO;

VI – realiza a leitura do eeprom por meio do sistema eECF e comparativo de compatibilidade da mesma com a especificação do TDF do equipamento ECF objeto da liberação, por meio do Sistema Auxiliar de Fiscalização em ECF – SAF-ECF;

VII – solicita do técnico interventor responsável, devidamente credenciado junto a Secretaria da Fazenda a remoção dos lacres do fabricante;

VIII – verifica se o número de série da MFD confere com o número informado pelo fabricante;

IX – afixa o lacre interno mencionado no artigo 2º desta Portaria;

X – acompanha a retirada do equipamento do Modo de Intervenção Técnica – MIT.

§ 1º Os lacres mencionados na alínea “b” do inciso III deste artigo devem obedecer às exigências previstas na cláusula sexta do Convênio ICMS nº 09/2009, apresentando as seguintes características:

I – ser confeccionado em material rígido e translúcido que não permita a sua abertura sem dano aparente;

II – ter capacidade de atar as partes sem permitir ampliação da folga após sua colocação, utilizando fio metálico de no máximo 12,5 cm.;

III – não causar interferência elétrica ou magnética nos circuitos adjacentes, no caso de lacre interno;

IV – conter as seguintes expressões e indicações gravadas de forma indissociável e perene em alto ou baixo relevo:

a) CNPJ do fabricante ou importador do ECF;

b) numeração distinta com sete dígitos;

V – não sofrer deformações com temperaturas de até 120°C.

§ 2º Nos casos em que for identificada alguma irregularidade em equipamento ECF ou em seus lacres, durante os procedimentos de lacração, o Agente do Fisco deve:

I – lavrar Termo de Apreensão do ECF;

II – lavrar ocorrência no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência RUDFTO;

III – encaminhar o equipamento ECF, via Delegacia Regional, para a Coordenadoria de Automação Fiscal – COAF, com fins de análise e providências necessárias, juntamente com o Processo Administrativo Tributário que constar o Termo de Apreensão que trata o inciso I;

§ 3º nos casos de descumprimento de obrigação acessória identificada durante os procedimentos de lacração do equipamento ECF, o Agente do Fisco aplicará a correspondente multa formal prevista na Lei 1.287/2001.

§ 4º Os programas eECF e SAF-ECF estão disponibilizados na intranet/SEFAZ-TO no menu Superintendência, na opção ECF – Emissor de Cupom Fiscal.

§ 5º Nos casos em que a versão do SB estiver desatualizada o Agente do Fisco deve solicitar do técnico interventor credenciado a troca imediata da versão, sendo necessária a verificação, prevista no inciso VI do art. 6º desta Portaria, na eeprom atualizada a ser colocada.

Art. 7º O TLDI – ECF pode ser preenchido e impresso em duas opções:

I – on-line, o qual o Agente do Fisco, no ato da lacração inicial, acessa o formulário, por meio do SIAT, já traz alguns campos preenchidos com dados buscados do sistema, e neste momento preenche os demais campos com os dados identificados no procedimento da lacração inicial, imprime e assina, ou seja, inicia e finaliza o TLDI-ECF sem sair do sistema.

II – parcialmente off-line, o qual o Agente do Fisco, antes da lacração inicial, acessa o TLDI-ECF, por meio do SIAT, imprime o referido formulário, com os campos preenchidos com dados buscados do SIAT, ficando os demais campos em branco, para ser preenchido manualmente e assinado no momento da lacração, para posteriormente acessar TLDI-ECF no SIAT e digita os dados dos campos que estavam em branco e concluir o procedimento da lacração inicial eletrônica.

§ 1º Ocorrendo à situação descrita no inciso II do parágrafo anterior, o Agente do Fisco tem o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da emissão do formulário pelo SIAT, para proceder à digitação dos dados do TLDI-ECF no SIAT.

§ 2º. O formulário previsto no caput deste artigo será emitido em quatro vias, com a seguinte destinação:

I – 1ª via – Contribuinte – para compor o processo de Pedido de Uso ECF;

II – 2ª via – técnico Interventor credenciado – afixar na via do Atestado de Intervenção Técnica em ECF;

III – 3ª via – Contribuinte – para sua guarda;

IV – 4ª via – Agente do Fisco – Relatório Fiscal.

Art. 8º A lacração inicial de equipamento ECF será efetivada mediante a conclusão dos procedimentos de fiscalização mencionadas no art. 6º e conclusão da emissão, pelo Agente do Fisco, do TLDI – ECF no SIAT, com as indicações a seguir:

I – o estabelecimento adquirente e usuário do equipamento ECF;

II – identificação do equipamento ECF, nota fiscal de aquisição e descrição dos lacres retirados e afixados;

III – descrição e procedimentos nos casos de irregularidade fiscal;

IV – informações complementares;

V – identificação da empresa interventora credenciada e do responsável técnico, com coleta de assinatura;

VI – identificação do Agente do Fisco responsável pelo TLDI – ECF e assinatura.

Parágrafo único. Após a conclusão dos procedimentos de lacração dos dispositivos internos do ECF, o Agente do Fisco deve emitir e imprimir o TLDI, o qual deve ser assinado pelo Agente do Fisco e pelo técnico interventor credenciado em ECF.

Art. 9º Após os procedimentos de lacração inicial previstos nos art. 6º e 7º poderá o equipamento ECF ser submetido à uma posterior lacração, que será realizada mediante vistoria fiscal em ECF e emissão do formulário denominado Vistoria Fiscal em ECF eletrônica – VF-ECFe, sempre que:

I – houver necessidade de intervenção técnica realizada no equipamento ECF em uso, onde haja necessidade de remoção dos lacres afixados para garantir a inviolabilidade dos dispositivos de armazenamento do SB e MFD do equipamento ECF;

II – por qualquer outro motivo, em que haja necessidade de remoção dos lacres afixados para garantir a inviolabilidade dos dispositivos de armazenamento do SB e MFD do equipamento ECF.

Parágrafo único. A lacração mediante vistoria fiscal e preenchimento do VF-ECF, será realizada ainda, mediante os motivos descritos nos incisos I e II deste artigo, nos equipamentos ECF com MFD os quais não foram submetidos à lacração inicial e se encontram em uso, autorizados pelo fisco, com o lacre interno do fabricante.

Art. 10. O equipamento ECF em uso, sem MFD, autorizado neste Estado, deve ter seu SB lacrado com etiqueta de segurança, auto-destrutível, de uso exclusivo da Secretaria da Fazenda, sempre que:

I – houver necessidade de intervenção técnicas realizada no equipamento ECF em uso ou qualquer outro motivo em que haja necessidade de remoção da etiqueta de segurança afixada para garantir a inviolabilidade do dispositivo de armazenamento do Software Básico.

II – por qualquer outro motivo, em que haja necessidade de remoção da etiqueta de segurança afixada para garantir a inviolabilidade dos dispositivos de armazenamento do Software Básico.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista neste artigo, no momento da afixação da etiqueta do SB, além dos procedimentos normais de vistoria fiscal em equipamento Emissor de Cupom Fiscal, o Agente do Fisco deve realizar a leitura de o eprum por meio do sistema eECFc e comparativo da compatibilidade da mesma com a especificação do Termo Descritivo Funcional do equipamento ECF objeto da vistoria fiscal, por meio do Sistema Auxiliar de Fiscalização em ECF – SAF-ECF;

Art. 11. Fica revogada a Portaria Sefaz nº 515, de 25 de abril de 2006.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 424, DE 30 MARÇO DE 2010

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL		SOLICITAÇÃO DE LACRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS INTERNOS DE ECF			NÚMERO
				DATA	
				SLDI - ECF	
1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERVENTORA EM ECF		1.2 - NOME FANTASIA			
1.1 - RAZÃO SOCIAL					
1.3 - ENDEREÇO	1.4 - Nº	1.5 - COMPLEMENTO	1.6 - BAIRRO/DISTRITO		
1.7 - MUNICÍPIO	1.8 - UF	1.9 - CEP	1.10 - CNPJ	1.11 - Inscrição Estadual	
2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO LACRADOS					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF			2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2.3 - TIPO ECF	2.4 - MARCA	2.5 - MODELO	2.6 - NÚMERO FABRICAÇÃO	2.7 - VERSÃO SB	
2.8 - Nº NOTA FISCAL	2.9 - DATA DA NOTA FISCAL	2.10 - NOME DO FORNECEDOR		2.11 - CNPJ FORNECEDOR	
2.12 - NÚMERO DOS LACRES EXTERNOS DO FABRICANTE					
E C F 1					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF			2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2.3 - TIPO ECF	2.4 - MARCA	2.5 - MODELO	2.6 - NÚMERO FABRICAÇÃO	2.7 - VERSÃO SB	
2.8 - Nº NOTA FISCAL	2.9 - DATA DA NOTA FISCAL	2.10 - NOME DO FORNECEDOR		2.11 - CNPJ FORNECEDOR	
2.12 - NÚMERO DOS LACRES EXTERNOS DO FABRICANTE					
E C F 2					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF			2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2.3 - TIPO ECF	2.4 - MARCA	2.5 - MODELO	2.6 - NÚMERO FABRICAÇÃO	2.7 - VERSÃO SB	
2.8 - Nº NOTA FISCAL	2.9 - DATA DA NOTA FISCAL	2.10 - NOME DO FORNECEDOR		2.11 - CNPJ FORNECEDOR	
2.12 - NÚMERO DOS LACRES EXTERNOS DO FABRICANTE					
E C F 3					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF			2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2.3 - TIPO ECF	2.4 - MARCA	2.5 - MODELO	2.6 - NÚMERO FABRICAÇÃO	2.7 - VERSÃO SB	
2.8 - Nº NOTA FISCAL	2.9 - DATA DA NOTA FISCAL	2.10 - NOME DO FORNECEDOR		2.11 - CNPJ FORNECEDOR	
2.12 - NÚMERO DOS LACRES EXTERNOS DO FABRICANTE					
E C F 4					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF			2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2.3 - TIPO ECF	2.4 - MARCA	2.5 - MODELO	2.6 - NÚMERO FABRICAÇÃO	2.7 - VERSÃO SB	
2.8 - Nº NOTA FISCAL	2.9 - DATA DA NOTA FISCAL	2.10 - NOME DO FORNECEDOR		2.11 - CNPJ FORNECEDOR	
2.12 - NÚMERO DOS LACRES EXTERNOS DO FABRICANTE					
E C F 5					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF			2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2.3 - TIPO ECF	2.4 - MARCA	2.5 - MODELO	2.6 - NÚMERO FABRICAÇÃO	2.7 - VERSÃO SB	
2.8 - Nº NOTA FISCAL	2.9 - DATA DA NOTA FISCAL	2.10 - NOME DO FORNECEDOR		2.11 - CNPJ FORNECEDOR	
2.12 - NÚMERO DOS LACRES EXTERNOS DO FABRICANTE					
E C F 6					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF			2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2.3 - TIPO ECF	2.4 - MARCA	2.5 - MODELO	2.6 - NÚMERO FABRICAÇÃO	2.7 - VERSÃO SB	
2.8 - Nº NOTA FISCAL	2.9 - DATA DA NOTA FISCAL	2.10 - NOME DO FORNECEDOR		2.11 - CNPJ FORNECEDOR	
2.12 - NÚMERO DOS LACRES EXTERNOS DO FABRICANTE					
E C F 7					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF					
2.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA USUÁRIA DO ECF			2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2.3 - TIPO ECF	2.4 - MARCA	2.5 - MODELO	2.6 - NÚMERO FABRICAÇÃO	2.7 - VERSÃO SB	
2.8 - Nº NOTA FISCAL	2.9 - DATA DA NOTA FISCAL	2.10 - NOME DO FORNECEDOR		2.11 - CNPJ FORNECEDOR	
2.12 - NÚMERO DOS LACRES EXTERNOS DO FABRICANTE					
E C F 8					
3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 424, DE 30 MARÇO DE 2010

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		TERMO DE LACRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS INTERNOS DE ECF			NÚMERO
				DATA	
				TLDI - ECF	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO USUÁRIO					
1.1 - RAZÃO SOCIAL		1.2 NOME FANTASIA			
1.3 - ENDEREÇO	1.4 - Nº	1.5 - COMPLEMENTO	1.6 - BAIRRO/DISTRITO		
1.7 - MUNICÍPIO	1.8 - UF	1.9 - CEP	1.10 - CNPJ	1.11 - Inscrição Estadual	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, DA NOTA FISCAL E DESCRIÇÃO DOS LACRES RETIRADOS/AFIXADOS					
2.1 - TIPO ECF	2.2 - MARCA	2.3 - MODELO	2.4 - VERSÃO DO S.B.		
2.5 - Nº SÉRIE DE FABRICAÇÃO	2.6 - Nº SÉRIE MFD	2.7 - Nº NOTA FISCAL	2.8 - DATA DA EMISSÃO NF		
2.9 - NOME DO FORNECEDOR		2.10 - CNPJ FORNECEDOR			
2.10 - NÚMERO DOS LACRES EXTERNOS DO FABRICANTE					
2.11 - NÚMERO DOS LACRES INTERNOS DO FABRICANTE					
2.12 - NÚMERO DO LACRE EXTERNO - RETIRADO (01)		2.12.1 - Nº CNPJ		2.12.2 - SITUAÇÃO	
2.13 - NÚMERO DO LACRE EXTERNO - RETIRADO (02)		2.13.1 - Nº CNPJ		2.13.2 - SITUAÇÃO	
2.14 - NÚMERO DO LACRE EXTERNO - RETIRADO (03)		2.14.1 - Nº CNPJ		2.14.2 - SITUAÇÃO	
2.15 - NÚMERO DO LACRE EXTERNO - RETIRADO (04)		2.15.1 - Nº CNPJ		2.15.2 - SITUAÇÃO	
2.16 - NÚMERO DOS LACRE INTERNO - RETIRADO (01)		2.16.1 - Nº CNPJ		2.16.2 - SITUAÇÃO	
2.17 - NÚMERO DOS LACRE INTERNO - RETIRADO (02)		2.17.1 - Nº CNPJ		2.17.2 - SITUAÇÃO	
2.18 - NÚMERO DO LACRE INTERNO - AFIXADO (01)		2.18.1 - COR		2.18.2 - SITUAÇÃO	
2.19 - NÚMERO DO LACRE INTERNO - AFIXADO (02)		2.19.1 - COR		2.19.2 - SITUAÇÃO	
3 - DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS NOS CASOS DE IRREGULARIDADE FISCAL					
3.1 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA, VERIFICADA E PROCEDIMENTOS EFETUADOS					
3.2 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO					
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
5 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERVENTORA EM ECF E RESPONSÁVEL TÉCNICO					
5.1 - RAZÃO SOCIAL		5.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
5.3 - NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL			5.4 - CPF		
5.5 - ASSINATURA					
6 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DO FISCO RESPONSÁVEL PELO TLDI-ECF					
6.1 - NOME			6.2 - MATRÍCULA		
6.3 - CARGO		6.4 - ASSINATURA			
6.5 - NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO	6.6 - MOTIVO DA ORDEM DE SERVIÇO		6.7 - Nº SLDI		

ANEXO III À PORTARIA SEFAZ Nº 424, DE 30 MARÇO DE 2010

ANEXO I A PORTARIA SEFAZ Nº 425, DE 30 DE MARÇO 2010

RELAÇÃO DE E-MAIL E TELEFONE DAS DELEGACIAS REGIONAIS

DELEGACIA REGIONAL	CÓDIGO	E-MAIL	FONE
ALVORADA	961	drealvorada@sefaz.to.gov.br	63 - 3353-1294
ARAGUATINS	958	drearaguatins@sefaz.to.gov.br	63 - 3474-1195
ARAGUAINA	954	drearaguaina@sefaz.to.gov.br	63 - 3414-2726
COLINAS	959	drecolinas@sefaz.to.gov.br	63 - 3476-2756
GURUPI	955	dregurupi@sefaz.to.gov.br	63 - 3312-2512
PORTO NACIONAL	951	dreptonacional@sefaz.to.gov.br	63 - 3363-1203
MIRACEMA	956	dremiracema@sefaz.to.gov.br	63 - 3366-1662
PALMAS	950	drepalmas@sefaz.to.gov.br	63 - 3218-1395
PARAISO	962	dreparaiso@sefaz.to.gov.br	63 - 3361-2686
PEDRO AFONSO	952	drepedroafonso@sefaz.to.gov.br	63 - 3466-1227
TAGUATINGA	957	dretaguatinga@sefaz.to.gov.br	63 - 3654-1021
TOCANTINOPOLIS	953	dretocantinopolis@sefaz.to.gov.br	63 - 3471-1522
XAMBIOA	960	drexambioa@sefaz.to.gov.br	63 - 3473-1495

PORTARIA SEFAZ Nº 425, de 30 de março de 2010.

Altera a Portaria Sefaz nº 1.759, de 30 de novembro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos para arquivamento dos processos de pedido de uso e cessação de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal -ECF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o teor dos artigos 316, e 318 e 361 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Sefaz nº 1.759, de 30 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Os processos sobre pedido de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, bem como os de cessação de uso, devem ser analisados pelo Agente do Fisco, verificando e cumprindo as determinações da Legislação Tributária, em especial os artigos 316 e 318 do Regulamento do ICMS, por meio do check list com preenchimento dos seguintes formulários:

I – constante dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente para os pedidos de uso e cessação de uso de ECF que tiverem protocolizado na Agência de Atendimento de circunscrição do contribuinte a documentação exigida nos artigos 316 e 318 do Regulamento do ICMS, antes da alteração aprovada pelo Decreto 3.919, de 29.12.09;

II – constante dos Anexo III e IV desta Portaria, respectivamente para os pedidos de uso e cessação de uso de ECF que tiverem protocolizado na Agência de Atendimento de circunscrição do contribuinte a documentação exigida nos artigos 316 e 318 do Regulamento do ICMS, após a alteração aprovada pelo Decreto 3.919, de 29.12.09.

Parágrafo único: Após a análise e preenchimento dos formulários que menciona o caput deste artigo, o Agente do Fisco deve realizar a vistoria fiscal e manifestar quanto ao pedido.

Art. 5º A Delegacia Regional deve encaminhar para Coordenadoria de Automação Fiscal, até o vigésimo dia do mês subsequente, planilha contendo a relação de todos os processos de pedido de uso e cessação de uso, encaminhados ao arquivo geral para fins de guarda.

Parágrafo único. A planilha que trata este artigo obedece aos modelos definidos no:

I – Anexo V – para os processos de pedido de uso de ECF;

II – Anexo VI – para os processos de pedido de cessação de uso de ECF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

CHECK LIST DO PEDIDO DE USO DE ECF

Nº do Processo (PAT): _____

Interessado: _____

Inscrição Estadual: _____

Do Pedido de Uso de ECF (Artigo 316 do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 - antes da alteração aprovada pelo Decreto 3.919/09.)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	PAG.
Art. 316. O Pedido de Uso de ECF é protocolizado na agência de atendimento de jurisdição do contribuinte, mediante o preenchimento do formulário denominado PEDIDO DE USO DE ALTERAÇÃO DE USO E DE CESSAÇÃO DE USO DE ECF - PUACECF, indicando tratar-se de Pedido de Uso de ECF e deve conter:				
I - a identificação do estabelecimento requerente;				
II - a indicação do motivo do pedido;				
III - a identificação do equipamento, com os seguintes elementos:				
a) marca do ECF;				
b) tipo do ECF;				
c) modelo do ECF;				
d) versão do software básico;				
e) número de fabricação do ECF;				
f) número de ordem seqüencial no estabelecimento;				
g) número e data do Ato Declaratório da Superintendência de Gestão Administrativa-Tributária que autorizou o uso do equipamento no Estado;				
IV - identificação do programa aplicativo, no caso de ECF-IF ou ECF-PDV, informando:				
Do Pedido de Uso de ECF (Artigo 316 do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 - antes da alteração aprovada pelo Decreto 3.919/09.)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	PAG.
a) o nome ou a razão social do fornecedor responsável;				
b) CNPJ/ME do fornecedor responsável;				
c) modo de impressão do registro de item: concomitante ou não concomitante;				
d) número e data do Termo de Credenciamento e Registro do Programa Aplicativo - TORPA junto à Secretaria da Fazenda;				
e) versão do software aplicativo a ser utilizado;				
V - tratando-se de empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário de passageiros, o pedido para uso de ECF deve conter ainda:				
a) endereço do local onde o ECF é ou pode ser utilizado;				
b) tratando-se de equipamento previsto no inciso IV da Clausula Setima do Convênio ICMS 85/01, informar para quais unidades federadas o ECF pode emitir Cupom Fiscal como início da prestação de serviço de transporte de passageiro, hipótese em que o contribuinte deve entregar cópia do documento de autorização do ECF no prazo de 5 dias antes a autorização de que trata o inciso VI deste artigo;				
VI - a empresa que emita Cupom Fiscal para prestação de serviço de transporte de passageiro com início em outra unidade federada deve solicitar Pedido de Uso para o ECF também na respectiva unidade federada, depois de adotadas as providências de que cuida o inciso V deste artigo, devendo:				
a) anexar documento comprobatório de que o ECF foi autorizado para uso fiscal;				
b) informar os locais onde a empresa usa ECF;				
c) informar para quais Unidades Federadas o ECF pode emitir Cupom Fiscal como início da prestação de serviço de transporte de passageiro.				
§ 1º O Pedido de Uso de ECF é instruído com os seguintes documentos:				
I - 1a via do atestado de intervenção em ECF;				

Do Pedido de Uso de ECF (Artigo 316 do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 - antes da alteração aprovada pelo Decreto 3.919/09.)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	PAG.
II - cópia do pedido de cessação de uso do ECF, quando se tratar de equipamento usado;				
III - cópia do documento fiscal referente à entrada do ECF no estabelecimento;				
IV - cópia do contrato de arrendamento mercantil, se houver, dele constando, obrigatoriamente, cláusula, segundo a qual o ECF só pode ser retirado do estabelecimento após anuência do Fisco;				
V - folha demonstrativa acompanhada de:				
a) Leitura "X";				
b) Cupons Fiscais com valores mínimos;				
c) Redução "Z", efetuada após a emissão de cupons fiscais com valores mínimos;				
d) Leitura da Memória Fiscal, emitida após as operações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso;				
e) indicação de todos os símbolos utilizados com o respectivo significado;				
f) Codificador e Decodificador do Grande Total - GT;				
VI - declaração da existência de blocos de nota fiscal e bilhete de passagem para utilização no caso de impossibilidade temporária de uso do ECF;				
VII - declaração de responsabilidade solidária do contribuinte e do responsável pelos programas aplicativos, devidamente credenciado junto à Secretaria da Fazenda, garantindo a conformidade destes à legislação vigente e a inexistência de rotinas que possibilitem fraudes fiscais ou geração de controles diversos daqueles informados ao Fisco sempre que o ECF for interligado a computador;				
VIII - declaração do fabricante responsabilizando-se pelo software contido no referido equipamento para os casos em que o estabelecimento vai utilizar os micros terminais, para comandarem as atividades do sistema de computação interligado ao ECF;				
IX - cópia do documento fiscal de aquisição do programa aplicativo fiscal ou declaração de que o mesmo foi desenvolvido pelo próprio contribuinte usuário;				
Do Pedido de Uso de ECF (Artigo 316 do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 - antes da alteração aprovada pelo Decreto 3.919/09.)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	PAG.
X - comprovante de pagamento da taxa de serviços estaduais.				
§ 2º Para o estabelecimento trabalhar com o ECF em sistema de rede no modo de não concomitância, o mesmo tem que atender aos seguintes requisitos:				
I - apresentar, juntamente com o Pedido de Uso de ECF, o layout do parque instalado de equipamentos;				
II - justificativa da impossibilidade de atender a exigência da concomitância nas operações de saída.				
§ 3º Atendido o disposto nos §§ 1º e 2º e demais requisitos exigidos pelo Fisco, este aprecia o pedido, deferindo, se for o caso, no prazo máximo de 10 dias.				
§ 4º Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior sem a manifestação do Fisco, o equipamento está automaticamente autorizado a funcionar, cabendo ao contribuinte a responsabilidade pela regularidade do seu funcionamento.				
§ 5º Se em análise posterior for detectada alguma irregularidade no equipamento ou programa aplicativo utilizado, o mesmo pode ser retirado de uso, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis pelas infrações, porventura, cometidas.				
§ 6º As vias do requerimento de que trata este artigo têm o seguinte destino:				
I - 1a via: processo;				
II - 2a via: requerente, quando do deferimento do pedido;				
III - 3a via: Delegacia Regional, dossiê do contribuinte;				
IV - 4a via: comprovante de protocolo.				
§ 7º São anotados no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, modelo 6, os seguintes elementos referentes ao ECF:				
I - número do ECF, atribuído pelo estabelecimento;				

Do Pedido de Uso de ECF (Artigo 316 do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 - antes da alteração aprovada pelo Decreto 3.919/09.)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	PAG.
II - marca, modelo e número de fabricação;				
III - número, data e emitente da Nota Fiscal relativa à aquisição ou arrendamento, e em caso de ECF usado, data da cessação de uso;				
IV - data da autorização;				
V - valor do grande total correspondente à data da autorização;				
VI - número do contador de reinício de operação;				
VII - versão do software básico instalado no ECF;				
VIII - nome do programa aplicativo, versão, responsável técnico e número e data do Termo de Credenciamento e Registro do Programa Aplicativo junto a Secretaria da Fazenda.				
§ 8º O Pedido de Uso, de Alteração de Uso e Cessação de Uso de ECF - PUACECF deve ser impresso atendendo ao disposto em ato do Secretário de Estado da Fazenda.				
Art. 331. O "Atestado de Intervenção Técnica em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal" AITECF é emitido em quatro vias que têm os seguintes destinos:				
I - 1a via: processo;				
II - 2a via: estabelecimento usuário, para exibição ao Fisco;				
III - 3a via: Delegacia Regional;				
IV - 4a via: estabelecimento emitente, para exibição ao Fisco.				
Parágrafo único. As 2as e 4as vias são conservadas nos estabelecimentos indicados, pelo prazo de 5 anos, contados da data de sua emissão.				
Do Pedido de Uso de ECF (Artigo 316 do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 - antes da alteração aprovada pelo Decreto 3.919/09.)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	PAG.
Da Codificação das Mercadorias				
Art. 343. O código utilizado para identificar as mercadorias ou prestações registradas em ECF deve ser o Número Global de Item Comercial - GTIN (Global Trade Item Number) do Sistema EAN.UCC.				
§ 1º Na impossibilidade de se adotar a identificação de que trata o caput deste artigo, deve ser utilizado o padrão EAN - European Article Numbering, na falta deste, admite-se a utilização de outro código.				
§ 2º O código a ser utilizado para o registro das prestações observa norma específica da Secretaria da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda do Tocantins.				
§ 3º O código deve estar indicado na tabela de que trata o inciso XIV do caput do art. 341 deste Regulamento.				
§ 4º Quando houver alteração no código utilizado, o contribuinte deve anotar no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, informando o código anterior e a descrição da mercadoria ou serviço, o novo código e a descrição da mercadoria ou serviço e a data da alteração.				

ANEXO III A PORTARIA SEFAZ Nº 425/2010

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL		CHECK LIST DO PEDIDO DE USO DE ECF		
Nº do Processo (PAT) :	:			
Interessado :	:			
Inscrição Estadual :	:			
Relação de documentos acostados no PUAC-ECF com o Art 316 do Decreto 2.912/2006 após alteração aprovada pelo Decreto 3.919/09.				
O contribuinte deve solicitar a cessação de uso do equipamento de ECF à Agência de Atendimento de sua circunscrição, mediante a protocolização do formulário denominado Pedido de Uso, Alteração de Uso e Cessação de Uso de ECF - PUAC-ECF, contendo as seguintes informações:				
I - a identificação do requerente;				
II - indicação do tipo	1) reserva			
	2) uso			
	1) tipo do equipamento;			
	2) marca do equipamento;			
	3) modelo do equipamento;			
	4) número de fabricação do equipamento;			
III - a identificação do equipamento, com os seguintes elementos:	5) versão do software básico do equipamento;			
	6) número de ordem seqüencial no estabelecimento;			
	7) número da memória de fita detalhe;			
	8) número e data do Ato Declaratório da Superintendência de Gestão Tributária que autorizou o uso do equipamento no Estado;			
IV - a identificação da empresa revendedora do ECF;				
V - a identificação da nota fiscal de aquisição do ECF, informando	1) modelo			
	3) número			
VI - identificação da empresa interventora do ECF e do Atestado de Intervenção Técnica -AIT-ECF	1) nome do PAF;			
	2) versão;			
	3) código de autenticação do principal arquivo executável (MD-5);			
VII - a identificação do PAF-ECF, informando:	4) número do TCD-PAF-ECF;			
	5) tipo do programa;			

VIII - modo de impressão do registro de itens, sendo:	1) concomitante; 2) não concomitante;		
IX - dados do documento de aquisição do PAF-ECF, informado;	1) tipo; 2) número; 3) validade		
X - identificação da empresa fornecedora do PAF-ECF;			
XI - identificação da administradora de cartão de crédito, débito ou similar contratada, informando:	1) nome da administradora; 2) bandeiras; 3) número e data da AIAC;		
XII - forma de comunicação com o ECF;	1) integrado 2) não integrado 3) integrado e não integrado		
XIII - identificação do recolhimento da TSE:	1) nosso número; 2) código receita; 3) valor recolhido; 4) data do recolhimento; 5) comprovante de pagamento;		
XIV - declaração do contribuinte sobre a veracidade das informações prestadas e da responsabilidade quanto à utilização do PAF-ECF;			
XV - informações complementares;			
XVI - além das informações previstas nos incisos anteriores, tratando-se de empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário de passageiros, anotar no campo, informações complementares:	1) endereço do local onde o ECF é ou pode ser utilizado; 2) informação sobre para quais unidades federadas o ECF pode emitir Cupom Fiscal como início da prestação de serviço de transporte de passageiro, quando se referir ao equipamento previsto na Cláusula Quarta do Convênio ICMS 84/01.		
O pedido de uso deve ser instruído com os seguintes documentos:			
a) Primeira via do AIT-ECF;			
b) cópia do pedido de cessação de uso do ECF, quando se tratar de equipamento usado;			
c) cópia do documento fiscal do ECF.			
d) cópia do contrato de arrendamento mercantil, dele constando, cláusula, segundo a qual o ECF só pode ser retirado do estabelecimento após anuência do Fisco;			
e) Leitura "X".			
f) Cupons fiscais com valores mínimos;			
g) Redução "Z", efetuada após a emissão de cupons fiscais com valores mínimos;			
h) Leitura da memória fiscal, emitida após as operações indicadas nas letras "f" e "g".			
i) cópia do Termo de Liberação de Uso de Documento Fiscal referente à nota fiscal ou bilhete de passagem, para utilização no caso de impossibilidade temporária de uso do ECF;			
j) cópia do documento que comprove o direito de utilização do PAF-ECF;	1) nota fiscal; 2) contrato, devidamente assinado por ambas as partes e com firma reconhecida, quando se tratar de prestação de serviço;		
k) comprovante de pagamento da TSE;			
l) autorização prevista no § 1º do art. 353 do Regulamento, para os casos em que a empresa possua como forma de pagamento cartão de crédito, débito ou similares, e não irá emitir os comprovantes pelo ECF, vinculados ao Cupom Fiscal;			
m) cópia do documento de autorização para uso do ECF, expedido por outra unidade da federação, no prazo de cinco dias contados da data da referida autorização, quando se tratar de empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário de passageiros com início em outra unidade federada;			
n) primeira via do TLDI-ECF.			
o) cópia do documento de autorização para uso do ECF, expedido por outra unidade da federação, no prazo de cinco dias contados da data da referida autorização, quando se tratar de empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário de passageiros com início em outra unidade federada;			
p) caso o ECF funcione em sistema de rede no modo de não concomitância anexar:	1) Leitura do parque instalado de equipamentos; 2) justificativa da impossibilidade de atender a exigência da concomitância.		
q) na utilização de micro terminais:	1) declaração do fabricante pelo SB; 2) 1ª via da declaração no processo		
r) manifestação do deferimento:	1) espelho do AIT-ECF, cadastrado e emitido pelo SIAT ; 2) espelho da VF-ECF, cadastrada e emitida pelo SIAT ; 3) espelho do DVF-ECF cadastrado e emitido pelo SIAT.		
Local:		Data:	
Nome do Agente do FISCO:		Matrícula:	
Assinatura do Agente do FISCO:			

ANEXO IV A PORTARIA SEFAZ Nº 425/2010

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL		CHECK LIST DO PEDIDO DE CESSAÇÃO DE USO DE ECF	
Nº do Processo (PAT) :			
Interessado :			
Inscrição Estadual :			
Relação de documentos acostados no PUAC-ECF, de acordo com o Art 318 do Decreto 2.912/2006 - apos alteração aprovada pelo Decreto 3.419/08			
O contribuinte deve solicitar o pedido de cessação de uso do equipamento de ECF à Agência de Atendimento de sua circunscrição, mediante a protocolização do formulário denominado Pedido de Uso, Alteração de Uso e Cessação de Uso de ECF - PUAC-EC, contendo			
I - a identificação do requerente:			
II - indicação do tipo	1) reserva 2) uso	Sim	Não
III - identificação do equipamento, com os seguintes elementos:	1) tipo do equipamento; 2) marca do equipamento; 3) modelo do equipamento; 4) número de fabricação do equipamento; 5) versão do software básico do equipamento; 6) número de ordem sequencial no estabelecimento; 7) número da memória de fita detalhe; 8) número e data do Ato Declaratório da Superintendência de Gestão Tributária que autorizou o uso do equipamento no Estado.		
IV - identificação da empresa revendedora do ECF;			
V - identificação da nota fiscal de aquisição do ECF, informando	1) modelo 2) número		
VI - identificação da empresa interventora do ECF e do Atestado de Intervenção Técnica -AIT-ECF			
VII - a identificação do PAF-ECF, informando:	1) nome do PAF-ECF; 2) versão; 3) código de autenticação do principal arquivo executável 4) número do TCD-PAF-ECF; 5) tipo do programa;		
VIII - modo de impressão do registro de itens, sendo:	1. concomitante; 2. não concomitante;		
IX - dados do documento de aquisição do PAF-ECF, informado;	1) tipo; 2) número; 3) validade		
X - identificação da empresa fornecedora do PAF-ECF;			
XI - identificação da administradora de cartão de crédito, débito ou similar contratada, informando:	1) nome da administradora; 2) bandeiras; 3) número e data da AIAC;		
XII - forma de comunicação com o ECF;	1) integrado 2) não integrado 3) integrado e não integrado		
XIII - identificação do recolhimento da TSE:	1) nosso número; 2) código receita; 3) valor recolhido; 4) data do recolhimento;		
XIV - declaração do contribuinte sobre a veracidade das informações prestadas e da responsabilidade quanto à utilização do PAF-ECF, conforme campo 7.0 do PUAC-ECF;			
XV - identificação e assinatura do responsável legal;			
XVI - informações complementares;			
XVII - além das informações previstas nos incisos anteriores, tratando-se de empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário de passageiros, anotar no campo, informações complementares:	1) endereço do local onde o ECF foi utilizado; 2) informação sobre para quais unidades federadas o ECF pode emitir Cupom Fiscal como início da prestação de serviço de transporte de passageiro, quando se referir ao equipamento previsto na Cláusula Quarta do Convênio ICMS 84/01.		
O pedido de cessação de uso deve ser instruído com os seguintes documentos:			
a) Primeira via do AIT-ECF			
b) declaração do contribuinte usuário contendo:	1) motivo da cessação de uso; 2) a forma que deve ser utilizada para comprovação de saída de mercadorias, no caso de continuidade das atividades do estabelecimento requerente; 3) a destinação que deve ser dada ao equipamento;		

e) declaração da empresa interventora que emitiu o AIT-ECF, confirmando ter adotado os procedimentos:	1) apagamento da programação da área de memória de trabalho do ECF; 2) habilitação no equipamento do MIT; 3) lacração do ECF informando os números dos lacres retirados e colocados e os valores de totalizadores e contadores antes e após a intervenção;		
d) LMF da data da solicitação, referente a todo o período de utilização do equipamento ou em caso de impossibilidade, deve ser emitida leitura abrangendo no mínimo as últimas 60 reduções .			
e) arquivo eletrônico (mídia não-regravável) contendo todos os dados gravados na MFD, devidamente autenticado por programa autenticador que execute a função do algoritmo Message Digest-5 (MD-5)			
f) Leitura X, emitida na data da solicitação;			
g) Em caso de renovação do parque instalado, junto ao pedido de cessação deve apresentar o pedido de uso do novo equipamento.			
h) Na hipótese de cessação de uso por motivo de enquadrar-se nos casos de dispensa do uso do ECF, o contribuinte deve protocolizar o pedido de dispensa de juntamente com o pedido de cessação, desde que comprove que se enquadre em um dos casos há pelo men			
i) Nos casos de cessação de uso por motivo de furto ou roubo do equipamento, o contribuinte usuário deve anexar :	1) documento comprobatório do registro de ocorrência; 2) declaração de que foram registradas, na apuração mensal, todas as operações realizadas com o ECF até a data do furto ou roubo, contendo: 2.1- o número de Contador de Ordem de Operação, COO da 2.2- o período da movimentação da LMF 2.3- números inicial e final das reduções registradas na LMF 2.4- o valor total da venda bruta registrada na LMF		
j) deferimento do pedido de cessação de uso:	1) espelho do AIT-ECF, cadastrado e emitido pelo SIAT ; 2) espelho da VF-ECF, cadastrada e emitida pelo SIAT ; 3) espelho do DVF-ECF cadastrado e emitido pelo SIAT.		
Local:		Data:	
Nome do Agente do FISCO:		Matrícula:	
Assinatura do Agente do FISCO:			

ANEXO V A PORTARIA SEFAZ Nº 425/2010
 RELAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE AO PEDIDO DE USO DE ECF

ITEM	Nº DO PROCESSO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

ANEXO VI A PORTARIA SEFAZ Nº 425/2010
 RELAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE AO PEDIDO DE CESSAÇÃO DE USO DE ECF

ITEM	Nº DO PROCESSO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

PORTARIA SEFAZ Nº 426, de 30 de março de 2010.

Dispõe sobre a vistoria fiscal no equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no artigo 380-B e 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o formulário utilizado para vistoria fiscal no equipamento ECF, conforme modelo definido no Anexo único a esta Portaria, denominado Vistoria Fiscal em Emissor de Cupom Fiscal eletrônico – VF-ECFe.

§1º O formulário instituído no caput deste artigo deve ser disponibilizado para o Agente do Fisco no Sistema Integrado da Administração Tributária – SIAT/Módulo de Fiscalização, com duas opções preenchimento e impressão:

I – on-line, o qual o Agente do Fisco, no ato da vistoria fiscal, acessa o formulário, por meio do SIAT, já traz alguns campos preenchidos com dados buscados do sistema, e neste momento preenche os demais campos com os dados identificados no procedimento da vistoria fiscal, manifesta sobre a conclusão, imprime e assina, ou seja, inicia e finaliza a VF-ECFe sem sair do sistema.

II – parcialmente off-line, o qual o Agente do Fisco, antes da vistoria fiscal, acessa o formulário VF-ECFe, por meio do SIAT, imprime com os campos preenchidos com dados buscados do sistema e os demais campos em branco, se dirige à empresa usuária do equipamento ECF, preenche manualmente os campos em branco do formulário com a devida manifestação sobre a conclusão, assina e posteriormente acessa novamente o formulário VF-ECFe no SIAT e digita os dados dos campos que estavam em branco, manifesta e conclui o procedimento da vistoria fiscal eletrônico.

§2º A manifestação do Agente do Fisco, conforme previsto nos incisos I e II do §1º deste artigo, deve ser expressa, conforme os seguintes casos:

I – para o pedido de uso, alteração e cessação de uso de equipamento ECF, descritos nos incisos I ao IV do art. 380-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006:

a) deferido – quando verificado, nos procedimentos realizados pelo Agente do Fisco, que a solicitação atende as exigências legais, sendo concluída a vistoria fiscal de forma favorável ao pedido;

b) indeferido – quando verificado, nos procedimentos realizados pelo Agente do Fisco, que a solicitação não atende as exigências legais, sendo concluída a vistoria fiscal de forma desfavorável ao pedido;

c) não concluído – quando não for possível concluir a vistoria fiscal devido alguma divergência ou inobservância quanto aos procedimentos exigidos pela legislação tributária, sendo necessária, notificação do fisco, para solução do problema e nova vistoria fiscal para conclusão, quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido.

II – para os casos em que a vistoria fiscal é realizada pelos motivos descritos nos incisos V ao X art. 380-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006:

a) concluída – quando finalizado os procedimentos realizados pelo Agente do Fisco, visando atender o objetivo da vistoria fiscal.

b) não concluída – quando por algum motivo não houve condições do Agente do Fisco finalizar os procedimentos fiscais, visando alcançar o objeto da vistoria fiscal, neste caso faz-se necessária notificação ao usuário do ECF para solução da pendência detectada, se for o caso, e nova vistoria, visando à conclusão do procedimento.

§3º Ocorrendo à situação descrita no inciso II do parágrafo anterior, o Agente do Fisco tem o prazo de três dias úteis contados a partir da emissão do formulário, para proceder à digitação dos dados da VF-ECFe no SIAT, nos termos do parágrafo anterior.

§4º O formulário da VF-ECFe é emitido em três vias, com a seguinte destinação:

I – 1ª via – Fisco;

II – 2ª via – contribuinte;

III – 3ª via – Processo.

Art. 2º Os procedimentos realizados pelo Agente do Fisco no ato da vistoria fiscal serão normatizados por meio de Instrução de Serviço da Superintendência de Gestão Tributária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 426, DE 30 MARÇO DE 2010

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		VISTORIA FISCAL EM ECF eletrônica VF-ECFe		NUMERO
				DATA
1 - DADOS DA VISTORIA				
1.1 - DOCUMENTO ORIGEM	1.2 - NUMERO DOCUMENTO ORIGEM	1.3 - MOTIVO DO DOCUMENTO		
1.4 - NUMERO DO PROCESSO	1.5 - NUMERO DA ORDEM DE SERVIÇO	1.6 - MOTIVO DA VISTORIA		
2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO VISTORADO				
2.1 - RAZÃO SOCIAL		2.2 - NOME FANTASIA		
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		
2.5 - CNPJ		2.6 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
3 - VERIFICAÇÃO DO ECF				
3.1 - LACRES DO ECF				
3.1.1 - TIPO ECF	3.1.2 - MARCA	3.1.3 - MODELO	3.1.4 - NUMERO FABRICAÇÃO	3.1.5 - NUMERO DA MFD
3.2 - LETURAS EXTRAÍDAS DO ECF NO ATO DA VISTORIA				
3.2.1 - CONTADOR ORDEM DA OPERAÇÃO - COD	3.2.2 - CONTADOR DE REINICIO DE OPERAÇÃO - CRO	3.2.3 - CONTADOR DA REDUÇÃO Z - CRZ	3.2.4 - GRANDE TOTAL - GT	3.2.5 - DATA
3.3 - LACRES EXTERNOS				
3.3.1 - NUMEROS LACRES EXTERNOS INFORMADOS		3.3.2 - COR		
3.3.2.1 - NUMERO LACRE EXTERNO ENCONTRADO (1)	3.3.2.2 - COR	3.3.2.3 - SITUAÇÃO		
3.3.3.1 - NUMERO LACRE EXTERNO ENCONTRADO (2)	3.3.3.2 - COR	3.3.3.3 - SITUAÇÃO		
3.3.4.1 - NUMERO LACRE EXTERNO ENCONTRADO (3)	3.3.4.2 - COR	3.3.4.3 - SITUAÇÃO		
3.3.5.1 - NUMERO LACRE EXTERNO ENCONTRADO (4)	3.3.5.2 - COR	3.3.5.3 - SITUAÇÃO		
3.3.6.1 - NUMERO LACRE EXTERNO RETIRADO (1)	3.3.6.2 - COR	3.3.6.3 - SITUAÇÃO		
3.3.7.1 - NUMERO LACRE EXTERNO RETIRADO (2)	3.3.7.2 - COR	3.3.7.3 - SITUAÇÃO		
3.3.8.1 - NUMERO LACRE EXTERNO RETIRADO (3)	3.3.8.2 - COR	3.3.8.3 - SITUAÇÃO		
3.3.9.1 - NUMERO LACRE EXTERNO RETIRADO (4)	3.3.9.2 - COR	3.3.9.3 - SITUAÇÃO		
3.4 - LACRES INTERNOS				
3.4.1 - NUMEROS LACRES (B) INTERNOS INFORMADOS		3.4.2 - COR		
3.4.2.1 - NUMERO LACRE INTERNO ENCONTRADO (1)	3.4.2.2 - COR	3.4.2.3 - SITUAÇÃO		
3.4.3.1 - NUMERO LACRE INTERNO ENCONTRADO (2)	3.4.3.2 - COR	3.4.3.3 - SITUAÇÃO		
3.4.4.1 - NUMERO LACRE INTERNO RETIRADO (1)	3.4.4.2 - COR	3.4.4.3 - SITUAÇÃO		
3.4.5.1 - NUMERO LACRE INTERNO RETIRADO (2)	3.4.5.2 - COR	3.4.5.3 - SITUAÇÃO		
3.4.6.1 - NUMERO LACRE INTERNO AFIXADO (1)	3.4.6.2 - COR	3.4.6.3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
3.4.7.1 - NUMERO LACRE INTERNO AFIXADO (2)	3.4.7.2 - COR	3.4.7.3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
4 - DADOS DA INTERVENÇÃO TÉCNICA REALIZADA NO ECF				
4.1 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INTERVENORA		4.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
4.3 - NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL		4.4 - CPF		
4.5 - NUMERO DO ATESTADO INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL		4.6 - DATA EMISSÃO		
5 - VERIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CREDITO/DEBITO/SIMILARES				
5.1 - UTILIZAÇÃO DE CARTÃO		5.2 - TIPO DE TEF		5.3 - NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELA ADMINISTRADORA DE CARTÃO - AAC
5.4 - NOME DAS BANDEIRAS COM AUTORIZAÇÃO OU INTEGRADAS				
5.5 - NOME DAS BANDEIRAS SEM AUTORIZAÇÃO				
6 - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EM ECF EM USO NA EMPRESA				
6.1 - NOME DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EM ECF		6.2 - VERSÃO		6.3 - NUMERO PCE/PAF
6.4 - CÓDIGO MD-5 DO PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL - CADASTRADO		6.5 - CÓDIGO MD-5 DO PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL - ENCONTRADO		
7 - DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS				
7.1 - TIPO DE OCORRÊNCIA		7.2 - LOCAL		
7.3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA				
7.4 - NUMERO DE DOCUMENTO GERADO NA OCORRÊNCIA		7.5 - DATA EMISSÃO		7.6 - NUMERO DO PROCESSO AUTUADO
8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
9 - MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DO FISCO E DATA				
9.1 - MANIFESTAÇÃO				9.2 - DATA
10 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AGENTE DO FISCO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA				
10.1 - NOME		10.4 - ASSINATURA		10.2 - MATRÍCULA
10.3 - CARGO		10.5 - ASSINATURA		10.2 - MATRÍCULA
10.7 - CARGO		10.8 - ASSINATURA		10.5 - MATRÍCULA
11 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO USUÁRIO				
11.1 - NOME		11.2 - CPF		
11.3 - CARGO/FUNÇÃO		11.4 - ASSINATURA		11.5 - DATA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, da Concorrência para Registro de Preços nº 006/2010 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Item	Discriminação	Unid.	Secad	É pra Já	Egove	Plansaúde	Marca	Total	Valor Unitário	Valor Global
3	Água sanitária multiuso, produto de 1ª linha, embalagem de 1 litro, composição: solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloro de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral, em conformidade com Portaria SVS 89, de 25 de agosto de 1994. Produto com registro na ANVISA.	UN	1.400	1.200	180	150	Big Bão	2.930	0,79	2.314,70
8	Bandeja em aço inox, com alça - medindo aproximadamente: 45 x 35 cm	UN	10	2	-	05	Brinox	17	78,89	1.341,13
16	Copo descartável - capacidade 200 ml - embalagem 100 x 1 - Padrão Immetro e NBR	PCT	6.400	3.600	3.600	550	Copo centro	14.150	1,58	22.357,00
19	Cesto para lixo em aglomerado de madeira, com bordas arredondadas, com pés de borracha, acabamento em plástico/pvc, capacidade 10 (dez) litros, cores nogueira clara e cinza.	UN	40	20	-	-	M. Queiroz	60	48,90	2.934,00
21	Desinfetante de lavanda ou floral, produto de 1ª linha, com ação bactericida, para uso geral, embalagem de 5 litros, pH 5,5 a 7,5, composição: cloro de alquil dimetil benzil amônio, corante e água. Produto produzido sob autorização da ANVISA.	GL	400	160	150	180	Cia Limps	890	7,20	6.408,00
23	De detergentes líquido - neutro - galão de 5 litros	GL	160	120	-	-	Cia Limps	280	8,19	2.293,20
24	De detergentes para lavar pedra granito, produto de 1ª linha, - ácidos: sulfônico e suorídrico, neutralizantes, emulsificantes, propriedades físico e químico aspecto líquido, pH 0,3 cpmc a 1% densidade A-CM 1030/0,005, embalagem de 5 litros. Produto com registro na ANVISA.	GL	105	-	20	12	Cia Limps	137	16,38	2.244,06
31	Garrafa térmica p/ café - capacidade 1000 ml, tampa em rosca longa, partes plásticas, e ampola de vidro.	UN	69	12	-	05	Invicta	86	12,19	1.048,34
35	Limpador concentrado para limpeza pesada, produto de 1ª linha, embalagem de 500ml, Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Produto com registro na ANVISA.	UN	1.760	808	72	150	Vem	2.790	1,45	4.045,50
37	Pano para limpeza de chão, em algodão, tipo saco costurado, branco, alvejado, medindo aprox. 70 x 50 cm	UN	350	350	-	100	Star	800	1,31	1.048,00
43	Sabão em pó, caixa de 1kg, produto de 1ª linha, Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Produto com registro na ANVISA.	UN	700	250	25	50	liu	1.025	3,19	3.269,75
44	Sabonete líquido cremoso perolado, cor verde claro, aroma erva doce, embalagem com 5 Litros	GL	100	100	-	70	Cia Limps	270	9,10	2.457,00
46	Saco para lixo capacidade de 100 litros, classe 1, tipo B - embalagem 100 x 1.	PCT	120	50	50	50	Plastil	270	17,53	4.733,10
47	Saco para lixo - capacidade 60 litros - embalagem 100 x 1	PCT	120	-	-	70	Plastil	190	9,36	1.778,40
62	Papel higiênico, fardo contendo 8 rolos de 500 metros, cor branca, celulose 100% virgem	FD	140	40	-	30	Clarys	210	38,52	8.089,20
63	Papel higiênico rolo, branco, caixa contendo 8 rolos, 300 metros x 10 cm gofrado.	CX	-	-	12	-	Fabycl em	12	20,88	250,56
TOTAL GERAL---->>>								66.611,94		

Valor Total Geral: R\$ 66.611,94

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria da Administração:

Endereço – Almoxarifado Central, Avenida NS-10, quadra 412 Sul, s/n, (próximo ao Parque do Povo), Centro, Palmas – TO.

Secretaria da Administração/Funcase:

Endereço – Escola de Governo do Tocantins, Quadra 103 Sul, Rua SO 03, Lote 39, Centro, Palmas - TO.

Secretaria da Administração/Funsaúde:

Endereço – Superintendência do Plansaúde, 104 Sul, Rua SE-07, Lote 30, Centro, Palmas – TO.

Todos os materiais deverão ser entregues nos locais indicados, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 10(dez) dias após a solicitação/emprenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após o respectivo consumo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os materiais estão em perfeitas condições de uso;

b) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Administração.

Palmas -TO, 16 de abril de 2010.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresa:
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, da Concorrência para Registro de Preços nº 010/2010 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexadas aos autos:

Empresa: BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1.	375.000	LTS	Gasolina Comum ou Aditivada	2,80	87.500,00
2.	436.980	LTS	Óleo Diesel	2,10	76.471,67
3.	744	LTS	Óleo Lubrificante p/ motor gasolina	15,00	930,00
4.	1.020	LTS	Óleo Lubrificante p/ motor diesel	15,00	1.275,00
5.	84	UNID	Filtro Lubrificante p/ motor gasolina	20,00	140,00
6.	120	UNID	Filtro Lubrificante p/ motor diesel	35,00	350,00
VALOR ESTIMADO MENSAL----->					166.666,67
VALOR ESTIMADO 12 MESES ----->					2.000.000,04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 0,00% ----->					0,00
VALOR TOTAL----->					2.000.000,04

Valor Total Geral: R\$ 2.000.000,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) A CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento à Contratada será efetuado em moeda corrente, mensalmente, através de Ordem Bancária, após apresentação da Nota Fiscal e Fatura de Serviços, em 01 (uma) via cada. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e seus respectivos pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, sempre contados a partir da data de emissão da nota fiscal/fatura dos serviços.

b) Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária.

Palmas - TO, 16 de abril de 2010.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Presidente

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL
Empresa

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 021/2010 PROCESSO Nº 00.074/0903/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (confecção de pasta, caneta, adesivo, etc) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 19 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2010 PROCESSO Nº 00.144/1031/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de peças e serviços (contratação de empresa especializada em manutenção de aeronave) para adequação a serem procedidas no edital.

Palmas, 19 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO – TO GABGOV Nº 001/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(REFRIGERANTE)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.127/0901/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 04/05/2010 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEAGRO Nº 002/2010

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO ON-LINE)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.110/3300/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 03/05/2010 às 10:30hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SSP Nº 001/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(APARELHO DE TV, GELADEIRA, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.318/3100/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
 Data: 03/05/2010 às 09:00hs
 Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
 Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 19 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIA Nº 0196, de 19 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, FÉLIX VALÓIS GUARÁ BEZERRA, matrícula nº 822144-8, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento DAS-10/Gestor Público, no período de 16/04/2010 à 20/04/2010, suspensas pela Portaria nº 276/2009, de 27 de abril de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009. retroage seus efeitos a partir de 16/04/2010.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA Nº. 0543, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a servidora abaixo relacionada

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Cleane da Silva	864032-7	Diretoria de Administração	Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras públicas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECISÃO
 PROCESSO Nº 2010/5101/000007
 REF: CONCORRÊNCIA Nº 005/2010**

Objeto: Construção de 654 (seiscentas e cinquenta e quatro) unidades habitacionais na Quadra ARSO 131, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Recurso Administrativo
 Proc. nº 2010/3700/000272

Recorrente: Construtora M-21 Ltda

No caso em apreço, insurge-se a recorrente contra ato da Comissão de Licitação que habilitou a licitante Dario Jardim Engenharia e Construção Ltda, assim manifestando:

“Venho através desta questionar a habilitação da empresa Dario Jardim Engenharia Ltda., visto que a empresa possui capital social de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais). Valor este inferior ao pedido no edital “.

É, em síntese, o relatório.

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 109, § 3º deu conhecimento aos demais licitantes do inteiro teor do recurso, para impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As licitantes, permaneceram inertes sem manifestação.

Ultrapassado in albis o prazo para oferecer impugnação ao recurso, passamos a decidir a questão que nos foi posta.

Em nova análise aos documentos de habilitação da licitante Dario Jardim Engenharia e Construção Ltda, esta Comissão de Licitação verificou que a nuper citada licitante possui Capital Social Integralizado de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme se depreende da CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial do Estado de Goiás.

O Edital da Concorrência em apreço, ao tratar da qualificação econômico-financeira, em seu item 12.5, exige das participantes capital social integralizado de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

Destarte, assiste razão à recorrente.

Diante do acima exposto, e, acolhendo as razões da recorrente, esta Comissão de Licitação, DECIDE, reconsiderar, em parte, o anterior julgamento da fase de habilitação para, INABILITAR a licitante Dario Jardim Engenharia e Construção Ltda.

Dê-se conhecimento aos interessados via fax/ e-mail e imprensa oficial.

Palmas – TO, 19 de abril de 2010

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

ZÉLIA APARECIDA DOS S. F. CUNHA
 Membro

DORCELINA MARIA T. MESSIAS
 Membro

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 187/2009. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – PM/TO.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.

Contratada: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Supressão do valor do contrato em epigrafe, referente à construção do Almoxarifado Geral no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, situado na Quadra 304 Sul, Avenida LO 05, Lote 02, em Palmas, no Estado do Tocantins. Processo nº 2008/3700/000436.

Valor supresso: R\$ 10.013,38 (dez mil, treze reais e trinta e oito centavos).

Data da assinatura: 16 de abril de 2010.

Signatários: Benvindo Sousa Sobrinho - Representante da Contratante.

Rômulo do Carmo F. Neto - Representante da Interveniente.

Ronaldo Imay - Representante da Contratada. LUIS MARIO RANZI - Presidente

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 11/2010

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 11/2010
 CEDENTE: Secretaria da Juventude - SEJUV
 CESSIONÁRIA: Município de Pindorama do Tocantins /TO

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a utilização por parte da CESSIONÁRIA a titulo de cessão de uso gratuita dos bens móveis descritos na relação abaixo, pertencentes à CEDENTE, para uso exclusivo no Programa Centros da Juventude.

Qtd.	Registro	Descrição
1	256688	QUADRO BRANCO ESCOLAR, LAMINADO PLÁSTICO ALTA PRESSÃO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMINIO, MARCA JOIA QUADROS, MED. 120X70 CM
1	256689	QUADRO BRANCO ESCOLAR, LAMINADO PLÁSTICO ALTA PRESSÃO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMINIO, MARCA JOIA QUADROS, MED. 120X70 CM
1	256725	QUADRO BRANCO ESCOLAR, LAMINADO PLÁSTICO ALTA PRESSÃO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMINIO, MARCA JOIA QUADROS, MED. 120X70 CM
1	256760	MESA EM MELAMINICO, ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, S GAVETAS, MARCA FOTLINE, MED. 120X60X72 CM
1	256761	MESA EM MELAMINICO, ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, S GAVETAS, MARCA FOTLINE, MED. 120X60X72 CM
1	256805	MESA EM MELAMINICO, ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, S GAVETAS, MARCA FOTLINE, MED. 120X60X72 CM
1	256815	CADEIRA GIRATÓRIA, S BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C RODIZIOS, MOD. CF70, MARCA CADFLEX
1	256819	CADEIRA GIRATÓRIA, S BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C RODIZIOS, MOD. CF70, MARCA CADFLEX
1	25687	CADEIRA GIRATÓRIA, S BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C RODIZIOS, MOD. CF70, MARCA CADFLEX
1	25690	CADEIRA FIXA, S BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C RODIZIOS, MOD. CF70 ARCO SKI, MARCA CADFLEX
1	25692	CADEIRA FIXA, S BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C RODIZIOS, MOD. CF70 ARCO SKI, MARCA CADFLEX
1	256950	CADEIRA FIXA, S BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C RODIZIOS, MOD. CF70 ARCO SKI, MARCA CADFLEX
1	256952	CADEIRA FIXA, S BRAÇOS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C RODIZIOS, MOD. CF70 ARCO SKI, MARCA CADFLEX
1	256988	CADEIRA LONGARINA, S BRAÇOS, 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, COR AZUL, C RODIZIOS, MOD. CF70 LA03, MARCA CADFLEX
1	276671	APARELHO DE DVD PLAYER C CONTROLE REMOTO, REPRODUZ DVD D VD-R D VD RW D VCD D CD D CD-R D CDR-W D MP3 D S D JPEG, SAIDA AUDIO DOLBY DIGITAL, COAXIAL, ZOOM DIGITAL, FUNÇÃO CENSURA DE FILMES, LINHA COMPACT PLUS, MOD. BRITÂNIA IMAGE, SÉRIE Nº JH003960V28A, MARCA BRITÂNIA
1	27676	ANTENA PARABÓLICA FECHADA EM ALUMINIO PINTURA EPOXI, COR CINZA, TAM. 155 CM DIAMETRO, S MOD, MARCA ZIROK
1	276765	TELA P PROJECÇÃO EM LONA, COR BRANCA, C TUBO EM ALUMINIO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR, INFERIOR, MED. 180X200CM, S MOD, S MARCA
1	276766	DECODER RECEPTOR DIGITAL DE ANTENA PARABÓLICA, C CONTROLE REMOTO, MOD. ZDX-7000, SÉRIE Nº CD70006600920, MARCA ZINWELL
1	276767	HOME THEATER SURROUND C CONTROLE REMOTO, ENTRADA P VÁRIAS MÍDIAS, C CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS COMPACTAS, 1 CAIXA ACÚSTICA DE CENTRO, 1 SUBWOOFER, COR CINZA, MOD. HT6000, SÉRIE Nº GH000513A39A, MARCA BRITÂNIA
1	276768	PROJETOR MULTIMÍDIA C CONTROLE REMOTO, CABOS DE DADOS E ENERGIA, COR CINZA, MOD. 3LCD, SÉRIE Nº J3V686X613F, MARCA EPSON
1	281878	BEBEDOURO C PURIFICADOR 2 TORNEIRAS ÁGUA NATURAL GELADA 220 V, COR BRANCA, MOD. PA-E, SÉRIE Nº 1IH229861, MARCA LATINA
1	281886	APARELHO TELEFÔNICO C FUNÇÕES REDISCAR D FLASH D MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPANHA, COR BRANCA D GRAFITE, MOD. INTELBRAS PLENO SÉRIE Nº TB0803130561, MARCA INTELBRAS
1	282559	VENTILADOR DE TETO 3 PAS, C CONTROLE DE VELOCIDADES E 2 TIPOS DE ROTAÇÃO, 220V, COR PRETA, MOD. ECO RIO, S SÉRIE, MARCA TRON
1	282560	VENTILADOR DE TETO 3 PAS, C CONTROLE DE VELOCIDADES E 2 TIPOS DE ROTAÇÃO, 220V, COR PRETA, MOD. ECO RIO, S SÉRIE, MARCA TRON
1	28268	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU'S, 220 V, LINHA JANELA, COR BRANCA, MOD. G310-22LM B, SÉRIE Nº 13378500178, MARCA GREE
1	2827	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA S BRAÇOS, ESTOFADA C ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REGULAGEM DE ALTURA, C RODIZIOS, COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO, DENSIDADE 55 A 60 KG, ESTRUTURA EM AÇO, S MOD, MARCA CADFLEX

1	282750	LONGARINA EXECUTIVA □ LUGARES, ESTOFADA C□ ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, COR VERDE, ESPALDAR MÉDIO, DENSIDADE 55 A 60 KG, MED. 200 X 72 X 50 CM, ESTRUTURA EM AÇO, S□ MOD, MARCA CADFLEX
1	282752	MESA LINEAR P□ RECEPÇÃO C□ 2 GAVETAS EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO, CALHAS E FUIROS P□ FIAÇÃO, COR BRANCO GELO, MED. 150X80X7□ CM, S□ MOD, MARCA CADFLEX
60	REL	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA M METALON, PRANCHETA, ASSENTO E ENCOSTO EM FÔRMICA, COR BRANCA, ALTURA 82 CM, MOD. CEM-01, MARCA MOVAP

VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da entrega dos móveis, até 31/12/2012, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Carlos Parente Júnior – Cedente
Marionisce Gaspar Ribeiro - Cessionário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA SEPLAN N.º 036/2010, de 16 de abril de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora LUCIANA SARA DA SILVA, Contador, matrícula funcional n.º 861286-2, referentes ao período aquisitivo de 05/05/2008 a 04/05/2009, suspensas pela Portaria/SEPLAN n.º 036/2009, de 15/05/2009, para fruição no período de 19/04/2010 a 03/05/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO n.º 06/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento-SEPLAN e o Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Estado do Tocantins – IEL/TO.

VALOR TOTAL: O valor total está estimado em R\$5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).
PROCESSO N.º : 2010/1301/000064

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento – SEPLAN

CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/TO
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, ficando adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN
Raimunda Ribeiro Tavares – IEL/TO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/004496

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 058/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO RADIOLOGICO ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Alteração da cláusula Oitava – do prazo do contrato original, prorrogando – se por 12 (doze) meses, então se dará de 08/04/2010 à 08/04/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245/100

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

ZÉLIO GERALDO DRUMOND

P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE N.º. 038/2009.

PROCESSO N.º.: 2009.3055.002602.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pium/TO.

OBJETO: prorrogação da vigência de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 21/05/2010 e prestação de contas: 20/06/2010.

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

NILTON BANDEIRA FRANCO

Prefeita do Município de Pium/TO.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE N.º. 011/2010.

PROCESSO N.º.: 2010.3055.000372.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Tocantínia/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à aquisição de veículo do tipo ambulância.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito do Município de Tocantínia/TO.

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE N.º. 012/2010.

PROCESSO N.º.: 2010.3055.000612.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Caseara/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para custeio de parte das despesas da Unidade de Saúde do município de Caseara/TO.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010.

VIGÊNCIA: 28/02/2011.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

VALTER FERREIRA SANTANA

Prefeito do Município de Caseara/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/000509

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 047/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: SERVI – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto e da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato n.º 047/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

LUIZ SARAIVA VIEIRA

P/ Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE N.º. 013/2010.

PROCESSO N.º.: 2010.3055.000220.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Muricilândia/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à aquisição de equipamentos hospitalares e laboratoriais.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

JAIR LUIZ MONTES

Prefeito do Município de Muricilândia/TO.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 124/2009

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º.: 038/2009

PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 124/2009

PROC. ADMINISTRATIVO N.º.: 2009/3055/001663

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

25.053.117/0001-64, situada na Avenida NS 01,

AANO, Praça dos Girassóis, s/n.º, CEP: 77.015-

007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-3098/1722,

neste ato, representada pelo seu Secretário,

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO,

brasileiro, casado, médico, portador da Cédula

de Identidade n.º 102.652 SSP – RN e inscrito

no CPF/MF n.º 067.450.834-34, residente e

domiciliado nesta capital, designado pelo Ato

Governamental de n.º 2.993 – NM., publicado no

Diário Oficial do Estado n.º 2.972 de 10 de

setembro de 2009, de um lado e, de outro, as

empresas abaixo relacionadas, já devidamente

qualificadas nos autos, através de seus

representantes credenciados na sessão de

abertura dos envelopes de proposta de preços

e documento de habilitação, com base nas Leis

Federais n.º. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no

Decreto Estadual n.º. 2.435/2.005, resolvem

firmar o presente Termo Aditivo a ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS 38/2009 original,

publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 2.998,

de 19 de outubro de 2009, bem como de sua

“Errata”, publicada no Diário n.º. 3.029 de 03 de

dezembro de 2009, por um período de 06 (seis)

meses, contados da data de assinatura deste

termo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade

prorrogar por um prazo de seis (06) meses a

Ata de Registro de Preços em epígrafe, que visa

assegurar o compromisso de provável

contratação entre a SESAU/TO e as empresas

vencedoras do referido certame licitatório, cujo

objetivo o possível fornecimento de DROGAS E

MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR,

destinados a SAPS/DGLAUS – Hospitais

Regionais do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

O Presente Termo Aditivo terá a validade de 06

(SEIS) MESES, contados a partir da data de sua

assinatura, confirmando seus efeitos após sua

publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento)

das quantidades iniciais dos itens/lotos

devidamente identificados na “RELAÇÃO DOS

PRODUTOS REGISTRADOS”, abaixo

discriminada, conforme previsto no item 18.10

edital, tendo em vista que houve um aumento

significativo de seu consumo, neste período.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços em questão.

CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DOS ITENS/FORNECEDORES REGISTRADOS

Constitui a seguir, a RELAÇÃO DOS PRODUTOS REGISTRADOS, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame, os quais terão preferência de contratação, as quantidades, especificações, código, unidade e outras descrições constantes do Edital em epígrafe e seus anexos, respeitando as respectivas marcas dos produtos descritas em suas Propostas de Preços, anexada aos autos.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 65.817.900/0001-71						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
94	4318	CARVEDILOL 3,125MG COMP.	COMPRIMIDO	26700	0,11	TORRENT
109	85043	CLOPIDOGREL 75MG COMP.	COMPRIMIDO	3530	1,10	MEDLEY
201	84944	DIPROPRIANATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY (TIPO CLENIL OU EQUIVALENTE)(ISENTO ICMS)	FRASCO	450	24,90	KLINGE GLENMARK
316	305	LACTULOSE 120ML XPE.	FRASCO	1277	8,90	UCI FARMA
502	166	TIAMINA, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA 5.000MCG 3ML SOL. INJ. (TIPO CITONEURIN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	21210	2,52	MERCK
503	167	TIAMINA, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA 5.000MCG DRG. (TIPO BIRIBI 5000 OU EQUIVALENTE)	COMPRIMIDO	18740	0,66	BUNKER
504	194	TIAMINA, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA, DEXAMETASONA 1ML SOL. INJ. (TIPO DEXACITONEURIN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	6625	1,95	BUNKER
511	423	TIZANIDINA 2MG COMP.	COMPRIMIDO	4940	0,45	RANBAXY
514	427	TRIANCINOLONA 10G EM BASE EMOLIENTE (TIPO OMCILON-ORBASE OU EQUIVALENTE)	TUBO	1645	2,88	PRATI

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 58.430.828/0001-60						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
34	119	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML SOL. INJ. + EQUIPO DE INFUSÃO	FRASCO	23010	-	80,00
212	6204	ENOXAPARINA 100MG/0,2ML+SERINGA INJ (TIPO CLEXANE OU EQUIVALENTE).	FRASCO	1070	-	19,50
213	235	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML+SERINGA INJ (TIPO CLEXANE OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	32500	-	4,88
214	6375	ENOXAPARINA 40MG+SERINGA INJ (TIPO CLEXANE OU EQUIVALENTE).	AMPOLA	9850	2,463	12,313
385	348	ONDANSETRONA 8MG 4ML SOL. INJ.	AMPOLA	52580	-	0,39

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.777.772/0001-58						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
45	127	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG 3ML SOL. INJ.	AMPOLA	11140	-	0,84
145	190	DESLANOSIDO 0,4MG 2ML SOL. INJ. (TIPO DESLANOL OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	450	113	563
159	3929	DEXAMETASONA 2MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	26380	-	0,26
161	200	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML SOL. INJ.	AMPOLA	114350	-	0,36
202	227	DOBUTAMINA 250MG 20ML SOL. INJ.	FRASCO	15300	-	2,30
221	240	ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG 1ML SOL. INJ. (TIPO BUSCOPAN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	50700	-	0,41

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
51	133	ATRACURIO,BESILATO 25MG 2,5ML SOL. INJ.	AMPOLA	11280	4,60	CRISTÁLIA
74	143	BITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML SOL. INJ. (TIPO ARAMIN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	1350	3,38	CRISTÁLIA
101	4264	CETOPROFENO 100MG IV 2ML PO SOL. INJ (TIPO PROFENID/ARTIRINID OU EQUIVALENTE).	FRASCO	31100	1,77	CRISTÁLIA
121	85048	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML FR.	FRASCO	2626	10,15	CRISTÁLIA
133	85049	COLAGENASE 1,2UI POMADA 30G BNG.	BISNAGA	786	10,38	CRISTÁLIA
138	184	COMPLEXO B COMP. (TIPO BENEROC OU EQUIVALENTE)	COMPRIMIDO	34410	0,04	CRISTÁLIA
140	85051	DANTROLENO 20MG IV FR./AMP.	FR/AMP	180	106,00	CRISTÁLIA
209	231	EFEDRINA, SULFATO 50MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	2645	1,15	CRISTÁLIA
225	4596	ESMOLOL, CLORIDRATO 10MG/ML 10ML SOL. INJ.	AMPOLA	2040	27,00	CRISTÁLIA
245	256	FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL + DESOXIRIBONUCLEASE 30G POMADA (TIPO FIBRASE OU EQUIVALENTE)	TUBO	2905	18,43	CRISTÁLIA
254	3935	FOSFATO DE SODIO MONOBÁSICO E DIBÁSICO 130ML SOL. INJ. (TIPO FLEET ENEMA OU EQUIVALENTE)	FRASCO	2920	3,55	CRISTÁLIA
273	3938	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML SOL. INJ. (TIPO NEPRESOL OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	5105	2,63	CRISTÁLIA
296	296	INSULINA HUMANA NPH 100 UI SOL. INJ. (TIPO HUMULIN OU EQUIVALENTE)	FRASCO	2294	19,60	NOVO NORDISK
297	297	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI SOL. INJ.	FRASCO	2083	19,60	NOVO NORDISK
354	327	MUPIROCIN 20MG/G CREME TB.15G (TIPO BACTROBAM OU EQUIVALENTE)	TUBO	470	6,65	CRISTÁLIA
377	4416	NITROGLICERINA 50MG SOL. INJ.	AMPOLA	1940	20,15	CRISTÁLIA
378	340	NITROPRUSSIONATO SODIO 50MG 2ML INJ. (IDEM 6287)	AMPOLA	130	5,50	CRISTÁLIA
382	345	OMEPRAZOL 40MG PO SOL. INJ.	FRASCO	117730	3,50	CRISTÁLIA
387	347	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG COMP.	COMPRIMIDO	61950	1,10	CRISTÁLIA
391	352	PANCURONIO, BROMETO 4MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	16225	4,60	CRISTÁLIA
424	375	PREDINISONA 20MG COMP.	COMPRIMIDO	53530	0,04	CRISTÁLIA
425	376	PREDINISONA 5MG COMP.	COMPRIMIDO	13580	0,02	CRISTÁLIA
432	377	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMP.	COMPRIMIDO	25760	0,03	CRISTÁLIA
433	378	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	34680	0,63	CRISTÁLIA
475	452	SULFATO DE BARIO 150ML SUSP.	FRASCO	1025	10,20	CRISTÁLIA
507	422	TIMOLOL, MALEATO 0,5% 5ML COLÍRIO	FRASCO	386	3,58	CRISTÁLIA
518	431	VERAPAMIL 80MG COMP.	COMPRIMIDO	2230	0,06	CRISTÁLIA

DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.488.454/0001-00								
Vencedora dos itens a seguir:								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA	QUANTIDADES	
				Inicial	Acréscimo 25%	Total		
8	4221	ACETILCISTEINA 200MG GRANULADO (TIPO FLUMUCIL OU EQUIVALENTE).	ENVELOPE	3368	842	4.210	0,22	PRATI
9	3936	ACETILCISTEINA 20MG/1ML 100ML XPE (TIPO FLUMUCIL OU EQUIVALENTE)	FRASCO	492	-	-	2,33	PRATI
16	102	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMPRIMIDO	28260	-	-	0,03	PRATI
76	3917	BROMEXINA 8MG/5ML 120ML XPE. AD.	FRASCO	760	-	-	1,78	PRATI
79	145	BROMOPRIDA 10MG CAPSULA	CÁPSULA	13450	-	-	0,05	PRATI
173	211	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP.	COMPRIMIDO	90560	-	-	0,02	PRATI
313	303	ITRACONAZOL 100MG CAPS.	COMPRIMIDO	2180	-	-	0,37	PRATI
325	4359	LORATADINA 1MG/ML, PSEUDOEFEDRINA 12MG/ML 60ML SUSP. (TIPO CLARITIN-D / ALERGANI D OU EQUIVALENTE)	FRASCO	420	-	-	14,00	INFAN HEBRON
326	4252	LORATADINA 5MG, PSEUDOEFEDRINA 120MG DR. (TIPO CLARITIN-D / CLORATAD D OU EQUIVALENTE).	DRAGEA	240	-	-	1,73	INFAN HEBRON
327	85111	LOSARTANA 50MG COMP.	COMPRIMIDO	14750	-	-	0,06	PRATI
329	311	MEBENDAZOL 100MG/5ML 30ML	FRASCO	2115	-	-	0,83	PRATI
352	4104	MISOPROSTOL COMP 200MCG. (TIPO CYTOTEC OU EQUIVALENTE).	COMPR	2380	595	2.975	24,00	INFAN HEBRON
370	4447	NISTATINA, ZINCO 60G DE CREME (TIPO DERMODEX OU EQUIVALENTE).	TUBO	895	-	-	2,63	PRATI
451	4313	SACCHAROMYCES CEREVISAE ADULTO 5ML	FRASCO	6856	1.714	8.570	3,53	INFAN HEBRON
452	4470	SACCHAROMYCES CEREVISAE INFANTIL 5ML	FRASCO	15438	-	-	2,70	INFAN HEBRON

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ Nº 01.784.792/0001-03						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
110	4306	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML SOL. INJ.	AMPOLA	31550	0,12	EQUIPLEX
111	3923	CLORETO DE POTASSIO 15% 10ML SOL. INJ.	AMPOLA	160400	0,13	EQUIPLEX
112	174	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	150200	0,11	EQUIPLEX
116	176	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	41500	0,11	EQUIPLEX
118	4189	CLORETO DE SODIO 10% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	9500	0,12	EQUIPLEX
197	225	DIPIRONA 500MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	1021400	0,21	EQUIPLEX
263	272	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	214800	0,13	EQUIPLEX

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 06.234.797/0001-78						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
187	4131	DIMENDRINATO + VITAMINA B6 DL 10ML SOL. INJ. (TIPO DRAMIN B6 DL OU EQUIVALENTE)	FRASCO	29450	1,64	NYCOMED
217	237	ESCINA+SAL SOD. ESC. 30G GEL (TIPO REPARIL/HEMATOM OU EQUIVALENTE)	TUBO	4390	8,27	NYCOMED
218	238	ESCINA+SAL SOD.ESC. 100G GEL (TIPO REPARIL OU EQUIVALENTE)	TUBO	540	22,90	NYCOMED
244	342	FERRO III (HIDROXIDO) , ACIDO FOLICO COMP (TIPO NORIPURUM FOLICO OU EQUIVALENTE)	COMPRIMIDO	1220	0,83	NYCOMED
265	85087	GLUCAGON 1MG/ML 1ML SOL. INJ. (TIPO GLUCAGEN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	60	87,00	NOVA NORDISK
334	99	MESALAZINA 400MG COMP. LAQUEADO (TIPO ASALIT / MESACOL CHRON-ASA 5 OU EQUIVALENTE) (ISENTO ICMS)	COMPRIMIDO	1920	0,33	NYCOMED
446	4333	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO (FERROPOLIMALTOSE)2ML IM SOL. INJ. (TIPO NORIPURUM OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	1000	6,79	NYCOMED
448	3949	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO(FERRICO) 5ML EV SOL. INJ. (TIPO NORIPURUM OU EQUIVALENTE) (PRECO CAP/ISENTO ICMS)	AMPOLA	4520	5,27	NYCOMED
461	4137	SILIMARINA 50MG/5ML 100ML SUSP. (TIPO LEGALON OU EQUIVALENTE)	FRASCO	450	21,00	NYCOMED
462	399	SILIMARINA 70MG DRAGEA	DRAGEA	2420	1,12	NYCOMED
523	3958	VITAMINA A+D2 GOTAS 10ML (TIPO AD-TIL OU EQUIVALENTE)	FRASCO	410	3,75	NYCOMED

FARMACONN LTDA CNPJ Nº 04.159.816/0001-13						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
20	108	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML SOL. INJ. (TIPO TRANSAMIN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	18620	3,01	NIKKHO
21	109	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMP. (TIPO TRANSAMIN / HEMOBLOCK OU EQUIVALENTE)	COMPRIMIDO	3610	1,75	NIKKHO
37	122	AMBROXOL 15MG/ML 120ML XAROPE INFANTIL	FRASCO	4420	0,85	MARIOL
162	202	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (TIPO POLARAMINE OU EQUIVALENTE)	FRASCO	9085	0,85	NATULAB
228	246	ESTREPTOQUINASE 1.500.000UI SOL. INJ. (TIPO STREPTASE / UNITINASE OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	352	251,00	BÉRGAMO
230	247	ESTREPTOQUINASE 750.000UI SOL. INJ. (TIPO STREPTASE / UNITINASE OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	180	135,00	CSL
291	3942	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) 300MG SOL. INJ	AMPOLA	2798	100,00	KAMADA
292	4415	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI SOL. INJ.	AMPOLA	164	30,00	GRIFOLS
341	319	METILPREDNISOLONA 500MG 8ML SOL. INJ. (ISENTO ICMS)	AMPOLA	4210	9,32	CELLOFARM
380	343	OLEO MINERAL PURO 100ML	FRASCO	9490	1,37	MARIOL

GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 01.468.098/0001-79						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
300	85487	IOBITRIDOL 300MG 1/ML 50ML (TIPO HENITIX OU EQUIVALENTE)	FRASCO	50	66,82	GUERBET
303	3969	IOXITALAMATO MEGLUMINA, SODIO A 30% DE IODO C/30ML (TIPO TELBRIX 30 OU EQUIVALENTE)	FRASCO	2850	23,62	GUERBET
304	85486	IOXITALAMATO MEGLUMINA, SODIO A 35% DE IODO C/30ML (TIPO TELBRIX 35 OU EQUIVALENTE)	FRASCO	21125	25,31	GUERBET

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ Nº 01.571.702/0001-98						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
25	113	ADRENOPLASMA 500ML SOL. INJ.+ EQUIPO ESTERIL	FRASCO	1012	-	20,00
29	85286	ÁGUA DESTILADA APIROGENICA 250ML SOL. INJ.	FRASCO	720	180	2,30
69	139	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	37850	-	0,45
119	3924	CLORETO DE SODIO 17,55% 10ML SOL. INJ.	AMPOLA	142300	35,575	177,875
249	260	FLUCONAZOL 20MG/ML 100ML EV SOL. INJ. (TIPO ZOLITEC OU EQUIVALENTE)	FRASCO	3010	-	6,70
480	410	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	30050	-	0,45

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA CNPJ Nº 19.570.720/0003-82								
Vencedora dos itens a seguir:								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES			V. UNIT.	MARCA
				Inicial	Acréscimo 25%	Total		
78	144	BROMOPRIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	46450	-	-	0,60	HIPOLABOR
222	241	ESCOLAMINA+DIPIRONA 20ML GTS. (TIPO BUSCOPAN COMPOSTO OU EQUIVALENTE)	FRASCO	8725	-	-	1,66	HIPOLABOR
223	242	ESCOLAMINA+DIPIRONA 5ML SOL. INJ. (TIPO BUSCOPAN COMPOSTO OU EQUIVALENTE)	FRASCO	315050	-	-	0,49	HIPOLABOR
266	273	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	70150	-	-	0,50	HIPOLABOR
267	274	HEPARINA SOD. 5.000UI/ML 5ML SOL. INJ.	FRASCO	51050	-	-	5,90	HIPOLABOR
268	275	HEPARINA SOD. 5000UI 0,25ML SC SOL. INJ.	AMPOLA	141490	-	-	3,99	HIPOLABOR
379	341	NOREPINEFRINA (BITARTARATO) 8MG 4ML SOL. INJ.	AMPOLA	9800	2.450	12.250	1,25	HIPOLABOR
384	346	ONDANSETRONA 4MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	35120	-	-	0,35	HIPOLABOR
392	357	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS.	FRASCO	25420	-	-	0,57	HIPOLABOR
533	439	VITAMINA K 10MG 1ML IM SOL. INJ. (FITOMENADIONA)	AMPOLA	39500	-	-	0,40	HIPOLABOR

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0001-21							
Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA	
139	187	CUMARINA 15MG + TROXERUTINA 90MG DRG. (TIPO VENALOL OU EQUIVALENTE)	DRAGEA	3840	0,20	CIFARMA	
185	3931	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 20ML GOTAS (TIPO DRAMIN B6 OU EQUIVALENTE)	FRASCO	4485	1,34	CIFARMA	
186	218	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 COMP. (TIPO DRAMIN B6 OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIDO	9100	0,08	CIFARMA	
191	4414	DIOSMINA 500MG COMP. (TIPO DAFON / DIOSMIN OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIDO	640	0,27	SERVIER	
239	253	FENAZOPIRIDINA 100MG COMP. (TIPO PYRIDUM / UROVIT / PYRISEPT OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIDO	3830	0,16	CIFARMA	
256	85085	FULVESTRANO 250MG 5ML INJ. SERINGA PRONTA.	FRASCO	462	2.104,86	ASTRAZENECA	
314	304	IVERMECTINA 6MG COMP.	COMPRESSIDO	1900	0,39	CIFARMA	
347	325	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML SOL. INJ. (TIPO SELOKEN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	632	15,00	ASTRAZENECA	
353	3946	MONOSSULFIRAM 100ML SUSP. (TIPO TETMOSOL / SULFITRAT OU EQUIVALENTE)	FRASCO	490	12,90	ASTRAZENECA	
366	335	NIMODIPINA 30MG COMP.	COMPRESSIDO	51000	0,07	CIFARMA	
449	391	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CPS. (TIPO FLORATIL / FLOMICIN OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIDO	24098	0,46	CIFARMA	
450	4169	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG/1G DE PO.	ENVELOPE	13808	0,47	CIFARMA	

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ Nº 02.281.006/0001-00							
Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA	
28	116	AGUA DESTILADA APIROGENICA 20ML SOL. INJ.	FRASCO	1109720	0,17	ISOFARMA	
30	4263	AGUA DESTILADA APIROGENICA 5ML SOL. INJ.	FRASCO	2720	0,09	ISOFARMA	
52	134	ATROPINA 0,25MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	61280	0,18	ISOFARMA	
120	177	CLORETO DE SODIO 20% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	147800	0,12	ISOFARMA	
262	271	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	77150	0,12	ISOFARMA	
264	4477	GLICOSE HIPERTONICA 50% 20ML SOL. INJ.	FRASCO	23000	0,25	ISOFARMA	
343	320	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	380650	0,18	ISOFARMA	
479	409	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	14200	0,25	ISOFARMA	

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ Nº 17.159.229/0001-76							
Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA	
105	163	CIMETIDINA 300MG 02ML SOL. INJ.	AMPOLA	208480	0,19	TEUTO	
175	209	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML SOL. INJ.	AMPOLA	138000	0,19	TEUTO	
190	220	DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS.	FRASCO	35560	0,41	TEUTO	
206	228	DOPAMINA 50MG 10ML SOL. INJ.	FRASCO	36145	0,46	TEUTO	
257	266	FUROSEMIDA 20MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	157850	0,18	TEUTO	
278	281	HIDROCORTISONA 100MG PO SOL. INJ.	FRASCO	122850	0,69	TEUTO	
279	282	HIDROCORTISONA 500MG PO SOL. INJ.	FRASCO	64300	1,79	TEUTO	
444	389	RANITIDINA 50MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	269200	0,20	TEUTO	

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.366.038/0001-69								
Vencedora dos itens a seguir:								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES			V. UNIT.	MARCA
				Inicial	Acréscimo 25%	Total		
7	4403	ACETILCISTEINA 100MG GRANULADO (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE).	ENVELOPE	1964	491	2455	0,24	PRATI
10	92	ACETILCISTEINA 600MG ENV. D (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	7390	-	-	0,36	PRATI
12	98	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP.	COMPRESSIDO	6740	1685	8425	0,04	SOBRAL
48	130	ANLÓDIPINA 5MG COMP (TIPO PRESSAT OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIDO	22150	-	-	0,03	PRATI
92	154	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP.	COMPRESSIDO	5580	-	-	0,13	TKS
277	280	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP.	COMPRESSIDO	17400	-	-	0,02	PRATI
286	285	HIDROXIZINA 10MG COMP.	COMPRESSIDO	500	-	-	0,07	TKS
287	286	HIDROXIZINA 25MG COMP.	COMPRESSIDO	1100	-	-	0,10	TKS
328	310	MEBENDAZOL 100MG COMP.	COMPRESSIDO	5030	-	-	0,04	PRATI
460	397	SECNIDAZOL 500MG COMP.	COMPRESSIDO	1970	-	-	0,20	PRATI

PROFARM COMÉRCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.545.222/0001-90								
Vencedora dos itens a seguir:								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES			V. UNIT.	MARCA
				Inicial	Acréscimo 25%	Total		
3	4248	ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML XAROPE PED.	FRASCO	1400	-	-	1,79	PRATI
5	91	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP. (TIPO DIAMOX OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIDO	4585	-	-	0,36	UNIÃO QUÍMICA
19	287	ACIDO MUCCOPOLISSACARIDEO POLISSULFATO 500MG/100MG POM. 40G (TIPO HIRUDOID OU EQUIVALENTE)	TUBO	2900	-	-	9,29	UNIÃO QUÍMICA
24	112	ADRENALINA 1MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	32720	-	-	0,27	ARISTON

33	118	ALBENDAZOL 400MG COMP.	COMPRESSIDO	7190	-	-	0,12	PRATI
39	4603	AMBROXOL 7,5MG/ML 50ML GOTAS.	FRASCO	420	-	-	1,52	PRATI
46	128	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMP.	COMPRESSIDO	11950	2.988	14.938	0,08	GEOLAB
47	4599	ANLÓDIPINA 10MG COMP (TIPO PRESSAT OU EQUIVALENTE).	COMPRESSIDO	5000	1.250	6.250	0,04	GEOLAB
49	4192	ATENOLOL 100MG COMP.	COMPRESSIDO	3550	888	4.438	0,03	PRATI
50	132	ATENOLOL 50MG COMP.	COMPRESSIDO	13300	3.325	16.625	0,02	PRATI
60	138	BENZOATO DE BENZILA 25% 60ML SUSP.	FRASCO	1433	-	-	1,10	SOBRAL
67	4375	BETAMETAZONA 4MG 1ML SOL. INJ. (TIPO DIPROSPAN / CELESTONE OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	1410	-	-	5,95	UNIÃO QUÍMICA
97	160	CETOCONAZOL 200MG COMP.	COMPRESSIDO	4970	-	-	0,07	HIPOLABOR
98	161	CETOCONAZOL CREME BISNAGA 30G.	TUBO	3280	-	-	0,85	PRATI
99	4366	CETOCONAZOL+BETAMETAZONA BISNAGA 30G. (TIPO CANDICORT OU EQUIVALENTE)	TUBO	1265	-	-	4,00	PRATI
104	162	CIMETIDINA 200MG COMP.	COMPRESSIDO	16830	-	-	0,03	PRATI
107	165	CINARIZINA 75MG COMP.	COMPRESSIDO	8260	-	-	0,04	GEOLAB
113	3922	CLORETO DE POTASSIO 6% 100ML XPE.	FRASCO	4453	-	-	1,09	PRATI
114	175	CLORETO DE POTASSIO 900MG/15ML (60MG/ML) 150ML XPE.	FRASCO	1062	-	-	0,98	PRATI
123	314	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMP.	COMPRESSIDO	13610	-	-	0,03	GEOLAB
137	183	COMPLEXO B 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	295380	-	-	0,53	NEO QUÍMICA
155	3928	DEXAMETASONA 0,1MG/1ML 100ML ELIXIR (TIPO DEXASON OU EQUIVALENTE)	FRASCO	736	-	-	0,92	PRATI
166	4357	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP.	COMPRESSIDO	55960	-	-	0,02	PRATI
167	4398	DICLOFENACO DE POTASSIO 60G EMULGE.	TUBO	60	-	-	1,20	PRATI
168	3930	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG 3ML SOL. INJ.	AMPOLA	31250	-	-	0,20	TEUTO
170	5108	DICLOFENACO DIETILMONIO 60G DE GELIA.	BISNAGA	816	-	-	1,20	PRATI
172	208	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML GTS.	FRASCO	6050	-	-	1,30	NEO QUÍMICA
178	214	DIGOXINA 0,25MG COMP.	COMPRESSIDO	19920	-	-	0,03	TEUTO
195	223	DIPIRONA 500MG COMP.	COMPRESSIDO	140210	-	-	0,03	PRATI
196	224	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS.	FRASCO	43420	-	-	0,38	HIPOLABOR
200	4627	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG. FOSFATO DISSÓCIDO DE BETAMETASONA 2MG SOL. INJ. (TIPO DIPROSPAN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	870	-	-	5,77	UNIÃO QUÍMICA
207	230	DORZOLAMIDA 2% 5ML COL.	FRASCO	60	-	-	36,00	UNIÃO QUÍMICA
210	234	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMP. (TIPO EUPRESSIN OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIDO	3080	770	3.850	0,03	ROYTON
211	4601	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMP. (TIPO EUPRESSIN OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIDO	4030	1.008	5.038	0,03	ROYTON
220	3940	ESCOLAMINA SIMPLIS 10MG/ML 20ML GOTAS (TIPO	FRASCO	1415	-	-	1,62	PRATI
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES			V. UNIT.	MARCA
				Inicial	Acréscimo 25%	Total		
		BUSCOPAN OU EQUIVALENTE)						
224	243	ESCOLAMINA+DIPIRONA DRG. (TIPO BUSCOPAN COMPOSTO OU EQUIVALENTE)	DRAGEA	15264	-	-	0,11	HIPOLABOR
226	244	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP.	COMPRESSIDO	16070	-	-	0,25	CELLOFARMA
227	245	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMPRESSIDO	22836	-	-	0,12	CELLOFARMA
242	255	FENOTEROL, BROMETO 0,5% 20ML GTS. (TIPO BEROTEC OU EQUIVALENTE)	FRASCO	6245	-	-	1,59	PRATI
247	85359	FITOMENADIONA 10MG AMP. 1ML I.V. (VIT. K) (TIPO KANA KION OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	2000	-	-	0,49	CELLOFARMA
248	259	FLUCONAZOL 150MG CAPS.	CÁPSULA	6460	1.615	8.075	0,15	GEOLAB
261	270	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMPRESSIDO	15980	-	-	0,02	GEOLAB
276	85091	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	COMPRESSIDO	11280	-	-	0,02	PRATI
280	85092	HIDROCORTISONA, ACETATO 1% CREME 15G BNG.	BISNAGA	300	-	-	4,35	UNIÃO QUÍMICA
282	284	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSP.	FRASCO	9360	-	-	0,90	PRATI
283	4571	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150ML SUSP. (TIPO DUCTOGEL/ AZIRAM OU EQUIVALENTE)	FRASCO	460	115	575	1,20	PRATI
305	299	IPRATROPIO, BROMETO 0,025% 20ML GTS.	FRASCO	6945	-	-	0,73	TEUTO
310	85100	ISOSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML SOL. INJ. (COROMAR / MONOCORDIL OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	150	-	-	1,43	BIOLAB
324	4245	LORATADINA 1MG/ML SOL. ORAL 100ML XPE.	FRASCO	240	-	-	1,19	PRATI
337	316	METILDOPA 250MG COMP.	COMPRESSIDO	12940	-	-	0,08	TKS
338	317	METILDOPA 500MG COMP.	COMPRESSIDO	27210	-	-	0,15	TKS
344	321	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	COMPRESSIDO	45662	-	-	0,02	HIPOLABOR
348	85117	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML FR.	FRASCO	80	-	-	0,70	TEUTO
357	331	NEOMICINA+BACITRACINA 10G POM.	TUBO	3171	-	-	0,71	PRATI
364	4299	NIMESULIDE 100MG COMP.	COMPRESSIDO	4340	1.085	5.425	0,03	GEOLAB
365	4244							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES			V. UNIT.	MARCA
				Inicial	Acréscimo 25%	Total		
500	421	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG COMP. (TIPO BENERVA OU EQUIVALENTE)	COMPRIMIDO	14590	-	-	0,16	TEUTO

STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ Nº 00.995.371/0001-50

Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES			V. UNIT.	MARCA
				Inicial	Acréscimo 25%	Total		
56	136	BACLOFENO 10MG COMP.	COMPRIMIDO	5560	1390	6950	0,17	TEUTO
70	140	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML SOL. INJ.	FRASCO	5770	1443	7213	15,80	HYPOFARMA
127	4660	CLORTALIDONA 50MG COM (TIPO HIGROTON OU EQUIVALENTE).	COMPRIMIDO	350	88	438	0,09	VITAPAN
149	3927	DEXAMETASONA IM 2MG 1ML SOL. INJ. (TIPO DECADRON/DEXANIL/DEXAZONA OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	3000	750	3750	0,39	NEOLATINO
317	85106	LEVONORGESTREL 0,75MG COMP.	COMPRIMIDO	180	45	225	0,71	CIFARMA
360	4309	NIFEDIPINA 10MG RETARD COMP. (TIPO ADALAT OU EQUIVALENTE)	COMPRIMIDO	9410	2353	11763	0,06	MEDQUÍMICA
376	6287	NITROFURICIANETO DE SÓDIO 50MG INJ (TIPO NIPRIDE OU EQUIVALENTE).	AMPOLA	2640	660	3300	7,20	HIPOFARMA
402	364	PERMANGANATO POTASSIO 100MG COMP.	COMPRIMIDO	3890	973	4863	0,05	MARIOL
418	85146	POLIMIXINA B 500.000UI FR./AMP.	FR/AMP	2.000	500	2500	67,00	EUROFARMA
528	4144	VITAMINA E 400UI CAPS.	CÁPSULA	470	118	588	0,48	DELTA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A CNPJ Nº 60.665.981/0006 -22

Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES			V. UNIT.	MARCA
				Inicial	Acréscimo 25%	Total		
6	328	ACETILCISTEINA 10% 3ML SOL. INJ. (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	7710	-	-	0,81	UNIÃO QUÍMICA
63	4294	BETAMETASONA +FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG 1ML SOL. INJ. (TIPO CELESTONE SOLUSPAN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	6582	-	-	4,50	UNIÃO QUÍMICA
100	4190	CETOPROFENO 100MG IM 2ML SOL. INJ. (TIPO PROFENID OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	6200	-	-	0,60	UNIÃO QUÍMICA
184	217	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 1ML SOL. INJ. (TIPO DRAMIN B6 OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	19820	-	-	1,00	UNIÃO QUÍMICA
234	251	ETILEFRINA 10MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	21530	-	-	0,62	UNIÃO QUÍMICA
259	85271	GANCICLOVIR SÓDICO 500MG INJ.	AMPOLA	75	19	94	41,90	UNIÃO QUÍMICA
339	318	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	24130	-	-	0,88	UNIÃO QUÍMICA
390	351	OXITOCINA 5UI 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	97450	-	-	0,75	UNIÃO QUÍMICA
399	362	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML SOL. INJ.	AMPOLA	11850	-	-	1,05	UNIÃO QUÍMICA
468	4435	SUCCINILCOLINA 100MG PO SOL. INJ.	AMPOLA	4678	-	-	6,50	UNIÃO QUÍMICA
469	4584	SUCCINILCOLINA 500MG PO SOL. INJ.	AMPOLA	2565	-	-	10,00	UNIÃO QUÍMICA
485	413	SUXAMETONIO 100MG 5ML SOL. INJ.	AMPOLA	1353	-	-	6,50	UNIÃO QUÍMICA
486	4495	SUXAMETONIO 500MG 10ML SOL. INJ.	FRASCO	1343	-	-	10,00	UNIÃO QUÍMICA
491	415	TENOXCAM 20MG PO SOL. INJ.	FRASCO	287000	-	-	3,28	UNIÃO QUÍMICA
492	85157	TENOXCAM 40MG 2ML AMP. (TIPO TEFLAN/TENOBO OU EQUIVALENTE)	FR/AMP	2500	-	-	6,20	UNIÃO QUÍMICA
495	417	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	1880	-	-	1,90	UNIÃO QUÍMICA
515	428	TROPICAMIDA 1% 5ML COL.	FRASCO	618	-	-	6,50	UNIÃO QUÍMICA

CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam a presente Ata de Registro de Preços, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e a(s) EMPRESA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S), que o fizeram através de sua CARTA DE ACEITAÇÃO, anexadas nos autos, encaminhada a esta Comissão, na qual estas manifestaram favoráveis à prorrogação, bem como ao acréscimo de 25% da quantidade inicial, quando for o caso.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2010.

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

Sr. ADENIR PEREIRA DA SILVA C.P.F. Nº 596.559.171-34
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 65.817.900/0001-71
Sr. FRANCISCO FELIX MEDEIROS C.P.F. Nº 427.992.448-15
BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 58.430.828/0001-60
Sr. JOSÉ LAERTE ALMEIDA C.P.F. Nº 645.487.161-49
BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.777.772/0001-58
Sr. RILDO RODRIGUES RIBEIRO C.P.F. Nº 270.022.251-20
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51
Sr. CÁSSIO ALBERTO PEIXOTO SALGADO C.P.F. Nº 074.552.008-11
DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.488.454/0001-00
Sr. JOÃO LUIZ ROMANHOLO DE ALMEIDA C.P.F. Nº 348.048.621-53
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ Nº 01.784.792/0001-03
Sr. ROSYLENE MORAIS DE ANDRADE SANTOS C.P.F. Nº 602.722.101-10
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.455.133.0001-92
Sr. JEFERSON DE FREITAS C.P.F. Nº 927.269.339-04
FARMACONN LTDA CNPJ Nº 04.159.816/0001-13
Sr. HENRIQUE COSTA SOARES C.P.F. Nº 981.977.701-15
GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 01.468.098/0001-79
Sr. NOELCIO BARROSO RAMOS C.P.F. Nº 086.094.971-00
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ Nº 01.571.702/0001-98
Sr. ALDRYA SANTOS DE MORAIS C.P.F. Nº 699.187.081-15
HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA CNPJ Nº 19.570.720/000382
Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO C.P.F. Nº 811.300.581-15
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0001-21
Sr. ALESSANDRA BRAGA ALBUQUERQUE C.P.F. Nº 566.880.081-49
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA CNPJ Nº 02.281.006/0001-00
Sr. WAGNILTON CHARLES ALVES DA SILVA C.P.F. Nº 024.503.294-04
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ Nº 17.159.229/0001-76
Sr. TARCÍSIO JOSÉ DE MOURA BARROS C.P.F. Nº 767.601.381-04
MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.366.038/0001-69
Sr. DENIS SILVA DE MORAIS C.P.F. Nº 005.976.051-65
PROFARM COMÉRCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.545.222/0001-90
Sr. MARCELO AZEVEDO PINTO C.P.F. Nº 007.899.297-40
STOCK DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ Nº 00.995.371/0001-50
Sr. JOSÉ ANTÔNIO NAVES DOS SANTOS C.P.F. Nº 348.136.321-49
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A CNPJ Nº 60665.981/0006-22

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA – SETAS Nº 129, de 13 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Carlos Diniz Galindo, Coordenador de Auditoria e Inspeção – DAS-7, matrícula nº 831911-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 10/04/2010 a 09/05/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2010.

PORTARIA – SETAS Nº 130, de 15 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Leila Maria Lopes da Silva, matrícula nº 855489-7, Assessoramento Superior, DAS-3, do Gabinete do Secretário para Assessoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 131, de 16 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Lilian Cavalcante Limeira, matrícula nº 705608-7, Assistente Administrativo, do Núcleo do SINE – Paraíso do Tocantins para a Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 132, de 16 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Raimundo Alves da Silva, matrícula nº 90003455-6, Administrador, da Diretoria de Finanças para a Diretoria de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 133, de 15 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão que terá como finalidade efetuar os levantamentos, vistoria e avaliação dos bens inservíveis na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – DESIGNAR os seguintes servidores desta pasta, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão:

1. Wilmar Francisco Souza Silva, matrícula nº 858988-7;
2. José Orlando Sales, matrícula nº 865410-7;
3. Rogério Porto dos Reis, matrícula nº 888734-9.

Art. 3º – REVOGAR a PORTARIA-SETAS Nº 98, de 22 de março de 2010.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº: 091/2009
 Processo nº: 2009 4100 000421
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Conveniente: Município de Dianópolis
 Objeto: Prorrogação de vigência
 Data de Assinatura: 30/03/2010
 Vigência: até 30/06/2010
 Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador
 Maria das Dores Braga Nunes - Secretária
 José Salomão Jacobina Aires - Prefeito

1º Termo Aditivo ao Convênio nº: 096/2009
 Processo nº: 2009 4100 000417
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Conveniente: Município de Muricilândia - TO
 Objeto: Prorrogação de vigência
 Data de Assinatura: 30/03/2010
 Vigência: até 30/06/2010
 Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador
 Maria das Dores Braga Nunes - Secretária
 Jair Luiz Montes - Prefeito

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: WYLYSON GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº 208/10, de 11 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Silney Antonio de Souza, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº. 874192-1, para, substituir o servidor Ruberval Sousa de França, Chefe Gabinete, matrícula nº. 886944-8, em Viagem de interesse dessa Agência, no período de 12/03 a 15/03/2010.

DETTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO

Número do Processo: 01270.3845/2009
 Número do Contrato: 00084/2009
 Número da Ordem de Serviço: 0084101/2009
 Número da Sub-Contratação: 1

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTR. E FISCAL. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RODOVIA TO-164, TRECHO: XAMBIOÁ / KM 16, SUB-TRECHO: KM 1,84 (TREVO) / KM 15,63, COM 13,79 KM DE EXTENSÃO.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2010

Engº Claudio Manoel B. Vieira
 Superintendente de Constr. e Fiscalização Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Rómulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário

Número do Processo: 00531.3845/2009

Número do Contrato: 00011/2010
 Número da Ordem de Serviço: 00011001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: M A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS SITUADO NA REGIÃO NORDESTE E INTEGRANTE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - PDRS, NUMA EXTENSÃO DE 89,75 KM.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 22 de março de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Rómulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário

Número do Processo: 00470.3845/2009

Número do Contrato: 000161/2009
 Número da Ordem de Serviço: 00161001/2009

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONFORÇA – CONSTRUTORA FORÇA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA, NUMA EXTENSÃO DE 112,34 KM.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 16 de março de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Rómulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário

Número do Processo: 00467.3845/2009

Número do Contrato: 000158/2009
 Número da Ordem de Serviço: 00158001/2009

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: ALMEIDA BRAGA ENGENHARIA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR AS OBRAS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, SITUADO NA REGIÃO NORDESTE E INTEGRANTES DO PDRS, NUMA EXTENSÃO DE 42,84 KM.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 26 de março de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Rómulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário

Número do Processo: 00474.3845/2009

Número do Contrato: 000152/2009
 Número da Ordem de Serviço: 00152001/2009

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: ENGICOM – ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR AS OBRAS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA, SITUADO NA REGIÃO NORDESTE E INTEGRANTE DO PDRS, NUMA EXTENSÃO DE 64,95 KM.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 26 de março de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Rómulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário

Número do Processo: 00943.3845/2009

Número do Contrato: 00020/2010
 Número da Ordem de Serviço: 00020001/2010

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA JARDIM LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, NUMA EXTENSÃO DE 130,94 KM.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 30 de março de 2010

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Rómulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário

ORDENS DE REINICIO

Número do Processo: 00710.3845/2008

Número do Contrato: 00013/2009

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTR. E FISCAL. RODOVIÁRIA
 PARA: FECI ENGENHARIA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA TO-296, TRECHO: JAU DO TOCANTINS / ENTRONCAMENTO TO-387 (SÃO SALVADOR), COM 60,47 KM DE EXTENSÃO.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 01/03/2010.

Palmas-TO, 01 de março de 2010

Engº Claudio Manoel B. Vieira
Superintendente de Constr. e Fiscalização
Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Rómulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário

Número do Processo: 00417.3845/2008

Número do Contrato: 00087/2003

Número da Sub-Contratação: 1

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTR. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: EHL-PROJETO TO 010/226 LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RODOVIA TO-226.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 01/02/2010.

Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2010

Engº Claudio Manoel B. Vieira
Superintendente de Constr. e Fiscalização
Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Rómulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário

ORDENS DE PARALISAÇÃO

Número do Processo: 00695.3845/2008

Número do Contrato: 00063/2006

Número da Sub-Contratação: 1

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTR. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTD.

AUTORIZAMOS V. SA. A PARALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RODOVIA TO-164, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-230 / MURICILÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 71,08 KM, A PARTIR DE 18/12/2009, DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DAS CHUVAS NA REGIÃO.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2009

Engº Claudio Manoel B. Vieira
Superintendente de Constr. e Fiscalização
Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Lúcio Henrique G. Guimarães
Subsecretário

Número do Processo: 00710.3845/2008

Número do Contrato: 00013/2006

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTR. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: FECI ENGENHARIA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A PARALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA TO-296, TRECHO: JAU DO TOCANTINS / ENTRONCAMENTO TO-387 (SÃO SALVADOR), COM 60,47 KM DE EXTENSÃO, A PARTIR DE 18/12/2009, DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DAS CHUVAS NA REGIÃO.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2009

Engº Claudio Manoel B. Vieira
Superintendente de Constr. e Fiscalização
Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Lúcio Henrique G. Guimarães
Subsecretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-402, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-201 / RIO TOCANTINS (POVOADO ENGANCHO), COM 15,00 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 18.05.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-365, TRECHO: SILVANÓPOLIS / IPUEIRAS, COM 32,80 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 18.05.2010 às 10:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-362, TRECHO: BREJINHO DE NAZARÉ / SANTA RITA DO TOCANTINS, COM 46,00 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 18.05.2010 às 15:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA VICINAL NOS MUNICÍPIOS DE GOIATINS E ITACAJÁ, TRECHO: RESERVA INDÍGENA KRAHÔ, COM 136,30 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 24.05.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 019/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-010, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-205 (SÃO BENTO) / POVOADO RONCA / POVOADO NATAL / ENTRONCAMENTO BR-230, COM 44,28 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 24.05.2010 às 10:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 020/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-226, TRECHO: NOVA OLINDA / ENTRONCAMENTO TO-010 (PALMEIRANTE), COM 53,00 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 24.05.2010 às 14:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-342, TRECHO: TOCANTÍNIA / ENTRONCAMENTO BR-010 (APARECIDA DO RIO NEGRO), COM 69,54 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 24.05.2010 às 16:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-210, TRECHO: NAZARÉ / ENTRONCAMENTO BR-230 / ENTRONCAMENTO TO-134 (GROTÃO), COM 42,63 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 25.05.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 023/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-458, TRECHO: BR-010 (SANTA ROSA) / PINDORAMA, COM 90,60 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 25.05.2010 às 10:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-040, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-050 (FRIGOVALE) / ENTRONCAMENTO TO-255 (MONTE DO CARMO), COM 44,70 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 25.05.2010 às 14:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 025/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-458, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-365 / MORRO DE SÃO JOÃO / SANTA ROSA, COM 35,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 25.05.2010 às 16:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 026/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-347, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-348 (IRMÃ ADELAIDE) / ENTRONCAMENTO TO-445 (LAJEADO), COM 55,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 26.05.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 027/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-354, TRECHO: PIUM / ENTRONCAMENTO TO-374 (CAFÉ DA ROÇA), COM 75,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 26.05.2010 às 10:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 028/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-245, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-153 (CERCADINHO) / MIRACEMA, COM 46,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 26.05.2010 às 14:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 029/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-348, TRECHO: ABREULÂNDIA / ENTRONCAMENTO TO-342, COM 70,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 26.05.2010 às 16:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-446, TRECHO: ABREULÂNDIA / MIRANORTE, COM 72,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 27.05.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 031/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-486, TRECHO: SANTA ROSA / ENTRONCAMENTO TO-280 (NATIVIDADE), COM 63,96 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 27.05.2010 às 10:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 032/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-247, TRECHO: LAGOA DO TOCANTINS / RIO VERMELHO, COM 46,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 27.05.2010 às 14:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 033/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-141, TRECHO: PALMEIRÓPOLIS / DIVISA TO-GO (MUCAMBÃO), COM 28,40 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 27.05.2010 às 16:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 034/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-181, TRECHO: ARAGUAÇU / NOVO PLANALTO, COM 50,81 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 28.05.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 035/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-483, TRECHO: SUCUPIRA / FIGUEIRÓPOLIS, COM 38,28 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 28.05.2010 às 10:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 036/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-481, TRECHO: DUERÉ / CAPÃO DO COCO, COM 77,50 KM DE EXTENSÃO.
 Data de Abertura: 28.05.2010 às 14:30 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 037/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-479, TRECHO: BALSA RIO TOCANTINS (PEIXE) / ENTRONCAMENTO TO-482 (POVOADO SÃO PEDRO), COM 65,00 KM DE EXTENSÃO.
 Data de Abertura: 28.05.2010 às 16:00 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 038/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-348, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-153 (BARROLÂNDIA) / ENTRONCAMENTO TO-164 (ABREULÂNDIA), COM 63,10 KM DE EXTENSÃO.
 Data de Abertura: 31.05.2010 às 08:30 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 039/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-490, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-280 (SÃO VALÉRIO) / ENTRONCAMENTO BR-242 / PARANÁ, COM 91,60 KM DE EXTENSÃO.
 Data de Abertura: 31.05.2010 às 10:30 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 040/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-210, TRECHO: ANANÁS / DIVISA TO/PA (RIO ARAGUAIA), COM 43,74 KM DE EXTENSÃO.
 Data de Abertura: 31.05.2010 às 14:30 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 041/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-339, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-153 (POVOADO TUPIRATÁ) / ENTRONCAMENTO TO-164 (ITAPORÁ - TRANSCOLINAS), COM 32,90 KM DE EXTENSÃO.
 Data de Abertura: 31.05.2010 às 16:00 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@dertins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 15 de abril de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

PORTARIA Nº 599, de 16 de abril de 2010 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE LOURDES PEREIRA SOBRINHO, matrícula n.º 783447-1, Assistente Administrativo, para responder pela Circunscrição Regional de Trânsito I, no município de Colméia, no período de 10 de maio de 2010 a 08 de junho de 2010, em virtude do titular JÚLIO CÉSAR SOARES E SILVA se encontrar no gozo de suas férias.

PORTARIA Nº 0601, de 16 de abril de 2010 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 05 (cinco) dias, a partir de 16/04/2010, o gozo das férias do servidor MARCLEITON RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 860787-7, Assistente Administrativo, previstas para o período de 14/04/2010 a 13/05/2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

PORTARIA/ETSUS Nº. 29/2010, de 30 de março de 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS / TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo das férias da servidora SUELY DO CARMO RODRIGUES, Matrícula Nº. 1933410-4, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a partir do dia 01 de março de 2010, suspensas pela Portaria Nº. 23, de 04 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 2.981, de 23 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2010.

PORTARIA/ETSUS Nº. 30/2010, de 30 de março de 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS / TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo das férias do servidor RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO, Assessor Técnico DAS – 7, Matrícula Nº. 827047-3, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a serem fruídas no período de 08 de março a 06 de abril de 2010, suspensas pela Portaria Nº. 16, de 03 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 2.660, de 03 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 010/2010
 PROCESSO N.º: 2009.2871.001189
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Port. Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.
 OBJETO: Tem por finalidade a aquisição de material de consumo.
 VIGÊNCIA: Terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 VALOR: R\$ 32.961,10 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.126.0195.4.003.; 33.90.30; Fonte 0100; ND 2009ND03844
 DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino
 Presidente
 Mauro Antônio Costa de Araújo
 Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 021/2010
 PROCESSO N.º: 2010 2871 000210
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarme Ltda,
 OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento 24 horas do sistema de alarme via telefone e GRPS, bem como manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, nas dependências da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, Palacinho e Memorial Coluna Prestes em Palmas/TO.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária consignada no programa 287100 – 13.122.0195.4.001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666, N.º. da ND 2010ND00467, NE n.º. 2010NE00271.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2010
 SIGNATÁRIOS: Diomar Naves Neto
 Contratante
 Marcelo Netto de Resende
 Procurador
 Contratado

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO.
 PROCESSO N.º. 2008/3449/00580.
 CONTRATO N.º: 301/2008.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins.
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Lisiane Carvalho dos Santos.
 OBJETO: Alterar a cláusula décima quarta do contrato n.º. 301/2008, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Lisiane Carvalho dos Santos – Contratada.

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do Contrato n.º 02/2010, referente à Aquisição de Material de Informática – Toner e Cartuchos com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto de Terras.
 CONTRATO: 002/2010
 PROCESSO: 2010 3451 000155
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.
 CONTRATADA: R.J.COMERCIAL LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Informática – Toner HP Q6000A Original, Preto, para impressora HP Color LaserJet 2600n, Toner HP Q6001A, Original, Azul, para impressora HP Color LaserJet 2600n, Toner HP Q6002A, Original, Amarelo, para impressora HP Color LaserJet 2600n, Toner HP Q6003A, Original, Rosa (magenta) para impressora HP Color LaserJet 2600n, Cartucho HP 17 (C6625A), Original, Colorido para impressora Jato de Tinta HP Deskjet 840c, Cartucho HP 28 (C8728A), Original, Colorido, para impressora jato de tinta HP Deskjet 3650, Toner Original Preto para impressora Lexmark E230, Cartucho HP 75 (CB337W) colorido para impressora HP Officejet J5780 AIL-IN-ONE, Cartucho HP 74 (CB335WL) preto para impressora HP Officejet J5780 ALL-IN-ONE.
 MODALIDADE: Licitação Modalidade Convite N.º 034/2010.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.619,76 (sete mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2010, ou a utilização de todo o quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 mediante Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 260 195 4003, Elemento de Despesa: 33.90.30-60 FT:0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010
 RECURSOS: Cota
 SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante.
 Alan Moreira Souza - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do Contrato n.º 03/2010, referente à Aquisição de Material de Informática – Toner com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto de Terras.
 CONTRATO: 003/2010
 PROCESSO: 2010 3451 000155
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Informática – Toner Original, Preto para impressora Lexmark E260.
 MODALIDADE: Licitação Modalidade Convite N.º 034/2010.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 3.712,00 (três mil setecentos e doze reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2010, ou a utilização de todo o quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 mediante Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 260 195 4003, Elemento de Despesa: 33.90.30-60 FT:0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010
 RECURSOS: Cota
 SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante.
 Márcio Magalhães - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do Contrato n.º 04/2010, referente à Aquisição de Material de Informática – Toner e Cartuchos com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto de Terras.
 CONTRATO: 004/2010
 PROCESSO: 2010 3451 000155
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.
 CONTRATADA: GARCIA COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Informática – Toner HP 1110 original, preto para impressora HP LaserJet 1100, Cartucho HP 27 (C8727A) original, Preto para impressora Jato de Tinta HP Deskjet 3650, Cartucho HP 15 (C6615D) original, preto, para impressora Jato de Tinta HP Deskjet 840C, Toner Q26613X, original, Preto, para impressora HP LaserJet 1300.
 MODALIDADE: Licitação Modalidade Convite N.º 034/2010.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 3.529,96 (Três mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2010, ou a utilização de todo o quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 mediante Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 260 195 4003, Elemento de Despesa: 33.90.30-60 FT:0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010
 RECURSOS: Cota
 SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante.
 Valdemar Barbosa da Silva - Representante da Contratada.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA/NATURATINS Nº 231, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de Setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, de 10/09/2009, pag. 10)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Unidade Regional, matrícula funcional nº 816992-6, como titular e KATIA MILENA FERREIRA NOLETO, Auxiliar Operacional I, matrícula funcional nº 888946-5, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2008, celebrado com a Sra. PERPETA ALVES FONSECA SIMAS, Processo 2007 1431 000674, Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FABIO DIAS PEREIRA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 823933-9 como titular, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Naturatins nº 97, de 18 de Fevereiro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA/ NATURATINS nº 81/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: RIMENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CPF/CNPJ nº: 09.067.572/0001-62
PROCESSO: 930/2008

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve RETIFICAR, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, mantendo-se o prazo anteriormente estipulado, pelo que estabelece a captação de água na modalidade de captação superficial, no Ribeirão Lajeado, e captação subterrânea com finalidade de abastecimento industrial e sanitário, respectivamente, no município de Pedro Afonso/TO, com as seguintes características e limites máximos: Características de Funcionamento das Captações:

* ABASTECIMENTO INDUSTRIAL

- FONTE (Captação superficial): Ribeirão Lajeado

- COORDENADAS: 09°13'13"S e 48°05'43"W

- VAZÃO: 1000m³/h, 10h/dia, 30 dias/mês

- PERÍODO: Janeiro a dezembro

* ABASTECIMENTO SANITÁRIO

- FONTE (Captação subterrânea): Poço Tubular Profundo

- COORDENADAS: 09°12'1,22"S e 48°08'26,42"W

- VAZÃO: 5,25m³/h, 8h/dia, 30 dias/mês

- PERÍODO: Janeiro a dezembro

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 033/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, nas coordenadas 812634 e 9360124 (Fuso 22), em favor da Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11, localizada Escola Municipal Rui Barbosa - Povoado Taquarizinho, no município de Araguatins - TO, com finalidade de uso de água subterrânea, para fins de abastecimento público, conforme Processo nº 170-2010, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 034/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, na coordenada 0778215 e 8757188 (Fuso 22), em favor da Prefeitura Municipal de Ipueiras, CNPJ: 01.613.094/0001-37, localizada a 2km do Centro, sentido povoado São Francisco, no município de Ipueiras - TO, com finalidade de uso de água subterrânea, para fins de abastecimento público, conforme Processo nº 4740-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 035/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, na coordenada 0791405 e 8760524 (Fuso 22), em favor da Prefeitura Municipal de Ipueiras, CNPJ: 01.613.094/0001-37, localizada a 12km do Centro, sentido Fazenda Gaspar, no município de Ipueiras - TO, com finalidade de uso de água subterrânea, para fins de abastecimento público, conforme Processo nº 4740-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 036/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, nas coordenadas 769051 e 8986010 (Fuso 22), em favor da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, CNPJ: 37421112/0001-26, localizada Região Costa - Comunidade Santa Rita, no município de Fortaleza do Tabocão - TO, com finalidade de uso de água subterrânea, para fins de abastecimento público, conforme Processo nº 622-2010, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 037/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, nas coordenadas 714412 e 8701829 (Fuso 22), em favor da Construtora Andrade Gutierrez S/A, CNPJ: 17.262.213/0112-00 (filial), localizada no lote 04, loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08 - 4ª etapa, no município de Gurupi - TO, com finalidade de uso de água subterrânea, para fins de saneamento (canteiro de obras), conforme Processo nº 914-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 017/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 8m³/dia, no regime de (2m³/h, 4h/dia, 30dias/mês), para captação subterrânea, na Bacia T7, na coordenada 11°43'39.31"S e 49°04'0.71"W, em favor de COMERCIAL DE PNEUS SENNA LTDA, CNPJ: 04.718.676/0001-76, localizado na Rua Pres. Juscelino Kubitschek, 1233 - Centro, município de Gurupi - TO, para fins de abastecimento comercial (exceto consumo humano), conforme Processo nº 2513-2003, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 019/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 2,0 m³/dia em regime de (1,0m³/h intercalados por dia, totalizando 2,0h/d, por 30dias/mês), na Bacia A4, nas coordenadas 10°37'S 47°28'18" W, em favor de Almir Mariano de Castro, CPF: 899.374.146-87, na Fazenda Medalha, Lt 20, loteamento Dueré, município de Dueré - TO, para fins de Abastecimento Industrial, Doméstico e Sanitário, conforme Processo nº 211-2010 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 020/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 20 m³/dia em regime de (5m³/h, 4h/d, por 30dias/mês), na Bacia T7, nas coordenadas 11°44'12.68"S e 49°01'50.11" W, em favor de Construtora Andrade Gutierrez S/A, CNPJ: 17262213/0112-00, na Parte da Chácara 67, Zona Suburbana, município de Gurupi - TO, para fins de Abastecimento humano, sanitário e irrigação de jardins, conforme Processo nº 914-2019 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 021/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 1,0 m³/dia em regime de (0,5m³/h, 2h/d, por 30 dias/mês), na Bacia T7, nas coordenadas 11°49'51,79" S e 48°54'35,47" W, em favor de João César Heitor de Queiroz, CPF: 052.311.591-15, no Lote 02, Loteamento Faz. Santo Antônio - Fazenda Tucunaré III, município de Gurupi - TO, para fins de Abastecimento humano, animal e sanitário, conforme Processo nº 1364-2006 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 022/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 3,0 m³/dia em regime de (1,0 m³/h, 3 h/dia, por 30 dias/mês), na Bacia T7, nas coordenadas 12° 8' 16,58" S e 49° 10' 3,90" W, em favor de Valdivino Almeida dos Santos, CPF: 268.177.211-72, na Av. Federal esq. Com a Rua 11, s/n Centro, município de Figueirópolis - TO, para fins de Lavagem e polimento de veículos, conforme Processo nº 2244-2007 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 023/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 3,0 m³/dia em regime de (1,0 m³/h, 3 h/dia, por 30 dias/mês), na Bacia T5, nas coordenadas 11°15'18,27"S e 47°17'13,95"W, em favor de C.R.L. MATIAS ME, CNPJ: 01.551.813/0001-32, na Lote 20 do Loteamento Trairas, 10ª etapa, folha A, município de Almas - TO, para fins de Uso doméstico/Sanitário e Limpeza de Indústria, conforme Processo nº 640-2010 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 024/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 4,0 m³/dia em regime de (2,0m³/h, 2h/d, por 30 dias/mês), na Bacia T14, nas coordenadas 07°53'38,25" S e 47°11'55,78" W, em favor de Luciano Lucas Brunetta, CPF: 044.609.229-08, nos Lotes: 14 e 16; Loteamento Rio Vermelho; Fazenda Sarandi; TO-226; Km 64., município de Goiatins - TO, para fins de Abastecimento humano e sanitário, conforme Processo nº 3108-2009 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 025/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 2,0 m³/dia em regime de (0,2 m³/h, 5h/dia, por 30 dias/mês) e (0,17 m³/h, 6 h/dia, por 30 dias/mês), na Bacia T07, nas coordenadas 11°39'10,6" S / 49°0,3'20,2" W e 11°39'07,1"S / 49°0,3'20,2"W em favor de Pedro Pedrino da Silva (Cerâmica São Pedro), CNPJ: 04.588.250/0001-45, na Via Primária 02 nº 860 – Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi/TO - Módulo 22 – Lotes 22, 23, 24, 25 e 26, no município de Gurupi - TO, para fins de Atendimento de Indústria Cerâmica, conforme Processo nº 4265-2008 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 026/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 1,35 m³/dia em regime de (0,27 m³/h, 5h/dia, por 30 dias/mês), na Bacia A4, nas coordenadas 11°58'55,7" S / 49°31'31,6" W em favor de José Luiz Guimarães de Castro, CPF: 431.914.796-00, na Faz. Santa Fé – Loteamento Gameleira nº 13 – Lotes 23, 26 e 27, no município de Formoso do Araguaia - TO, para fins de Atendimento de Carvoaria e uso Doméstico/Sanitário, conforme Processo nº 451-2010 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº152/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS
CPF/CNPJ nº: 02.503.756/0001-89
PROCESSO: 2639/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de pontes de concreto com vigas pré-moldadas, no município de Babaçulândia/TO, com as seguintes características:

Obra	Coordenadas Geográficas UTM	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	9195702 194641	10	1,95	0,20	Córrego Areia
Ponte	9194576 195484	15	2,30	0,20	Sem denominação
Ponte	9213368 200783	10	2,80	0,20	Córrego Cercado
Ponte	9217265 208856	10	3,40	0,20	Sem denominação
Ponte	9196182 201205	10	2,30	0,20	Sem denominação
Ponte	9205334 179201	10	2,20	0,20	Sem denominação
Ponte	9209076 178807	15	3,50	0,20	Córrego Chapéu
Ponte	9210510 178288	10	3,30	0,20	Sem denominação
Ponte	9215050 177930	15	3,50	0,20	Sem denominação
Ponte	9190410 171615	20	3,30	0,20	Ribeirão Jenipapo
Ponte	9187146 173882	10	4,50	0,20	Córrego raiz
Ponte	9203783 172088	10	2,65	0,20	Ribeirão Raposa
Ponte	9208261 173681	20	4,00	0,20	Rio Corrente
Ponte	9197512 177882	15	2,20	0,20	Córrego Primavera
Ponte	9192186 177739	10	2,00	0,20	Córrego Mutuca
Ponte	9213334 196287	10	1,60	0,20	Córrego Jatobá

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº153/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CPF/CNPJ nº: 01.913.093/0001-92
PROCESSO: 3846/2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de um bueiro, no município de Monte Santo/TO, com as seguintes características:

Bueiro	Obra	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Coordenadas Geográficas	Curso d'água
01	BSTC	1,00	7,00	8893008 720149	Sem denominação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 156/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: RIO REAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ nº: 01.642.083/0002-66
PROCESSO: 1626-2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, outorga para captação de água superficial, na modalidade de Autorização, na bacia hidrográfica – A3 doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, à captação superficial em lago com finalidade de irrigação e abastecimento animal, no município de Sandolândia/TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Reservatório	Coordenadas Geográficas	Volume Útil (m³)	Volume Total (m³)	Vazão de captação (m³/h)	Área de Inundada (km²)
Lago Riozinho	12° 07'33,53" S 49°56'41,41" W	3.104.999,0000	3.105.000,0000	180	0,69

Cultura: Sorgo (área de 34ha)
Período: Abril a Novembro
Método de irrigação: Pivot Central
Fonte de captação: Lago Riozinho

* Coordenada (captação): 12° 07'33,53"S e 49°56'41,41"W
* Vazão máxima outorgada: 180 m³/h, por 6h/dia, 30 dias/mês

Abastecimento animal
*Período: Janeiro a Dezembro
* Coordenada : 12° 07'33,53"S e 49°56'41,41"W
* Vazão máxima outorgada: 17,90 m³/h, por 24h/dia, 30 dias/mês

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº158/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: Edmilson Ferreira Lima
 CPF/CNPJ nº: 05.653.270/0001-15
 PROCESSO: 1174/2004

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de um bueiro, no município de Monte Santo/TO, com as seguintes características:

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Córrego Taipoca	45 m³/dia	8	11° 40' 27" S	48° 55' 33" W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº166/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: GEMMA MINERAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
 CPF/CNPJ nº: 03.428.273/0001-20
 PROCESSO: 4547/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de um bueiro, no município de Muricilândia/TO, com as seguintes características:

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Ribeirão Paca	60 m³/dia	8	07° 07' 43,8" S	48° 38' 04,1" W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº171/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: ROBERTO DE SOUSA GONÇALVES
 CPF/CNPJ nº: 295.124.841-53
 PROCESSO: 3806/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos de (15 m³/h por 8h/dia 25 dias/mês) na utilização, de uso não consuntivo, na atividade de mineração, com a finalidade de extração de areia e cascalho, sob as coordenadas geográficas 10° 12' 26" S e 48° 58' 19" W, localizada na Fazenda do Agenor, no município Paraíso do Tocantins -TO.

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Córrego Coco do Meio	15 m³/h	8	10° 12' 26" S	48° 58' 19" W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 172/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 CNPJ: 25.089.509/001-83
 PROCESSO: 520/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea com finalidade de abastecimento público na Rua Goiás, nº 32- Centro, no município de Nazaré /TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Captação Subterrânea:

Nº PTP	Vazão (m³/h)		Nível (m)		Prof. (m)	Captação (horas/dia)	Localização
	Disponível	Outorgada	Estático	Dinâmico			
001	15,00	15,0	5,0	49,00	100,00	17	6°22'25,55"S 47°39'49,07"W
003	20,00	20,0	17,20	62,20	112,0	17	6° 22'20,34"S 47°39'36,92W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº175/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: MINERVA S/A
 CPF/CNPJ nº: 67.620.377/0018-62
 PROCESSO: 464/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, NÃO renovável por igual período (revogando a Portaria do Naturatins nº160/09), na modalidade de Autorização, à captação de água subterrânea (A14), com finalidade de abastecimento industrial e doméstico/sanitário, na BR 153 km 150 Zona Rural, município de Araguaína/TO, com as seguintes características:

Tipo de captação	Vazão (m³/h)	Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Poço I	25	126,00	24	07°16'58" S	48°16'2,41" W
Poço II	12	126,00	24	07°16'52" S	48°16'3,35" W
Poço III	8,6	126,00	24	07°16'47,81" S	48°16'21,16" W
Poço IV	10	126,00	24	07°16'47,31" S	48°16'14,06" W
Poço VI	20	126,00	24	07°16'59,79" S	48°16'6,46" W
Poço VII	20	126,00	24	07°16'47,13" S	48°16'5,82" W
Poço VIII	26	130,00	24	07°16'46,77" S	48°16'15,99" W
Poço IX	28,80	126,00	24	07°16'51,12" S	48°16'14,14" W

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº179/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: Construtora Transportadora e Mineradora Firmeza
 CPF/CNPJ nº: 10.505.272/0001-05
 PROCESSO: 3900/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, extração de areia e seixo, no município de Palmeirante/TO, com as seguintes características:

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Ribeirão Pau Seco	8,33 m³/h	6	07° 57' 22,4" S	48° 01' 42,2" W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº180/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS
 CPF/CNPJ nº: 02.503.756/0001-89
 PROCESSO: 335/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de pontes de concreto com vigas pré-moldadas e bueiros, no município de Novo Acordo/TO, com as seguintes características:

Obra	Coordenadas Geográficas UTM	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	266086 8861219	5	1,5	0,2	Sem denominação
Ponte	266400 8860845	10	1,5	0,2	Sem denominação
Ponte	269884 886209	10	2,4	0,2	Córrego Poção
Ponte	268916 886689	10	2,1	0,2	Córrego Poção
Ponte	202833 8880964	10	2,7	0,2	Sem denominação
Ponte	219631 8861994	5	2,9	0,2	Sem denominação
Ponte	218050 8880552	10	2,0	0,2	Córrego Pubeiro
Ponte	218359 8878915	5	3,0	0,2	Córrego Pacas

Bueiros

Bueiro	Trecho	Obra	Largura (m)	Comprimento (m)	Coordenadas Geográficas	Curso d'água
01	01	BTTT	6	8	266571 8861645	Sem denominação
02	02	BDDC	6	8	202711 8880665	Sem denominação
03	02	BDDC	6	8	201732 8879729	Sem denominação
04	02	BDDC	6	8	200327 8878831	Sem denominação
05	02	BDDC	6	8	197390 8877240	Sem denominação
06	03	BDDC	6	8	230687 8889950	Sem denominação
07	04	BDDC	6	8	218387 8879170	Córrego Pacas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº187/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: VALMOCIR MARQUES DOS SANTOS
 CPF/CNPJ nº: 015.698.051-72
 PROCESSO: 2976/2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à regularização das obras hidráulicas tipo barramento instalado em uma vertente do Córrego Sem denominação (T8) e utilização de seus devidos reservatórios com finalidade de Piscicultura, na Fazenda Surubim Lt 57 A, Zona Rural - 02, município de Santa Rita do Tocantins, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Reservatório	Área de Inundação (ha)	Vazão de saída (m³/h)	Vazão Outorgada (m³/h)
Represa 1	13,01	94,5	85,57
Represa 2	15,29	94,5	85,57
Represa 3	3,47	94,5	85,57
TOTAL	31,77	-	-

*Vazão de saída - 25% da Q₉₀

Reservatório	Coordenadas Geográficas	Área de Inundação (ha)	Volume Útil (m³)	Altura (m)
Represa 1	11°06'29"S 48°59'46"W	13,01	553.124,07	9
Represa 2	11°06'29"S 48°59'46"W	15,29	677.368,88	8,2
Represa 3	11°06'29"S 48°59'46"W	3,47	117.994,97	5,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº192/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: Medal Comércio de Materiais para Construção
 CPF/CNPJ nº: 07.5197.978/0001-34
 PROCESSO: 4812/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, extração de areia, saibro e argila, no município de Monte Santo/TO, com as seguintes características:

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas
Cava	9 m³/h	8	09° 57'41"S 49°04'11,43"W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº208/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: ABIGAILANA ARAÚJO AZEVEDO
 CPF/CNPJ nº: 951.557.911-20
 PROCESSO: 24/2010

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, à regularização de utilização do Reservatório do Projeto Manuel Alves com finalidade de Piscicultura, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Reservatório	Área de Inundação do reservatório Projeto Manuel Alves (ha)	Volume Útil (m³)	Volume Total (m³)
Projeto Manuel Alves	2.872.7144	184.000.000	214.500.000

Coordenadas Geográficas do empreendimento	Limite Anual de Aporte de Fósforo (g/m²/ano)	Máximo Aporte de Fósforo no Reservatório (g/ano)	Cota mínima Operacional do Reservatório (ha)	Área de Inundação utilizada para tanques-redes (ha)
11°06'29"S 48°59'46"W	3,41	36.146,00	1.060,00	1,06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº209/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: ANDRÉ LUIZ PEREIRA
 CPF/CNPJ nº: 316.980.776-53
 PROCESSO: 4076/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, à regularização de utilização obra hidráulica - (barramento) na Chácara Diamantina, Lote 99-A Loteamento Muricizal com finalidade de abastecimento doméstico/sanitário (excluindo consumo humano) e insumo produtivo, com as seguintes características e limites máximos de operação:

- Coordenada geográfica: 781863 e 9200771;
- Volume Útil: 19504 m³
- Área de Drenagem: 1,48 km²
- Vazão outorgada: 4m³/h, por 1h/dia, 30dias/mês.
- Vazão de saída: 7,33m³/h

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº210/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: Adilson Rodrigues Neto
 CPF/CNPJ nº: 01.722.457/0001-72
 PROCESSO: 1911/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a extração de argila e areia no município de Dueré - TO e consumo doméstico/sanitário (excluído de consumo humano) no município de Aliança do Tocantins - TO, com as seguintes características:

Captação superficial (Mineradora) - Dueré - TO

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas
Córrego Cava Brava	1,61 m³/h	8	11° 25'22"S 49°03'15"W

Captação subterrânea (Saneamento sem consumo humano) - Aliança do Tocantins - TO

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas
Córrego Matinha	0,35 m³/dia	1	49°3' 52,49"W 11°25'44,92" S

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 218/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 CNPJ: 25.089.509/001-83
 PROCESSO: 466/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea com finalidade de abastecimento público na Av. Airton Senna, nº 347, no município de Palmeiras do Tocantins/TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Poço Profundo	Vazão outorgada (m³/h)	Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas
PTP - 01	25,00	95,00	18	06°36'39,13"S 47°32'50,13"W
PTP - 02	Poço deve ser lacrado			06°36'37,25"S 47°32'56,31"W
PTP - 03	38,00	80,00	18	06°36'30,76"S 47°32'38,21"W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 226/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: CONSTRUTORA ANDRADE GUITIERREZ S.A.
 CNPJ: 17.262.213/0112-00
 PROCESSO: 914-2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 02 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água superficial, com finalidade abaixo relacionada, na Faixa de Domínio da Ferrovia Norte-Sul km 941+330, no município de Gurupi/TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Manancial	Coordenada	Vazão máxima outorgada	Tempo de captação	Volume diário	Uso
Córrego Bananal (Pt-1)	11°46'32,7"S e 49°1'3,1"W	23 m³/h	9 h/dia	200 m³	Industrial (fabricação de dormentes) e serviço (controle de poeira e terraplanagem)
Rio Gurupi (Pt-2)	11°44'15,9"S e 48°56'36,7"W	23 m³/h	9 h/dia	200 m³	Industrial (fabricação de dormentes) e serviço (controle de poeira e terraplanagem)
Córrego cabeceira Grande (Pt-3)	11°42'39,8"S e 48°56'47,4"W (PT-3)	23 m³/h	9 h/dia	200 m³	Industrial (fabricação de dormentes) e serviço (controle de poeira e terraplanagem)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº227/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: Naves e Fagundes LTDA
 CPF/CNPJ nº: 04.032.810/0001-80
 PROCESSO: 670/1999

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, extração de areia e cascalho, no município de Peixe/TO, com as seguintes características:

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Ribeirão São José	5,63 m³/h	8	11° 52' 15,82"S	48° 39' 54,36"W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº229/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: GEMMA Mineração e Indústria LTDA.
 CPF/CNPJ nº: 03.428.273/0001-20
 PROCESSO: 379/2010

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, extração de areia e cascalho, no município de Muricilândia/TO, com as seguintes características:

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Rio Muricizal	20 m³/dia	8	07° 07' 57,77"S	48°37'17,64"W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE ATA

TERMO ADITIVO: 001
 ATANº: 010/2009
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000438
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA.
 OBJETO: Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) ao item 04 da Ata de Registro de Preço nº 010/2009, totalizando mais 75 itens.
 VALOR: R\$ 1.423,50 (mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 03.091.0127.24310000
 Elemento de Despesa: 33.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
 Representante Legal: Márcio Magalhães

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Município de Guaraí -TO e Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 OBJETO: A integração de esforços entre as partes para a execução de trabalhos administrativos junto a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VALOR: não haverá transferência de recursos.
 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Milton Alves da Silva – Prefeito Municipal de Guaraí - TO
 Maria de Lurdes Vilela – Subdefensora Pública do Estado do Tocantins

EDITAL Nº 01/2010

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL, instituída pela Resolução-CSDP nº 051/2010, no uso de suas atribuições previstas na citada Resolução, em especial em seu art.6º, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram deferidos seus pedidos de registro de candidatura ao cargo de Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo, em ordem alfabética:

1. ANTÔNIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA
2. EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA
3. MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
4. MARLON COSTA LUZAMORIM
5. NEUTON JARDIM DOS SANTOS
6. VALDEON BATISTA PITALUGA.

ABRE-SE PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PARA IMPUGNAÇÕES. PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).

MAURINA JÁCOME SANTANA
 Presidente em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

AUTOS: 2008.0701.000122

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2007

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO Nº 333/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no inciso II, alínea “d”, c/c § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, e em consonância com as considerações favoráveis proferidas nos respectivos Pareceres Administrativos de números 030 e 048/2010, datados de 10 de março e de 06 de abril de 2010, acostados nos presentes autos, às fls. 1981/1986 e fls. 2030/2031, ambos expedidos pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 030/2007, objeto do processo em epígrafe, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.588.541/0004-25, contratada para prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, visando promover o reequilíbrio econômico-financeiro do dito Contrato, provocando o acréscimo sobre o valor anteriormente contratado, passando a ser pago mensalmente pela contratante o total de R\$ 108.854,28 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, observada a dotação orçamentária vigente destinada ao cumprimento do ajuste, e DEFIRO a lavratura definitiva do 9º Termo Aditivo ao citado Contrato, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATO CSMP Nº 013/2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 277, publicado no Diário Oficial nº 2.814, de 15.01.2009, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguatins, pelo critério de Merecimento, os Doutores Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero, para Promoção.

Artigo 2º - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 014/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 278, publicado no Diário Oficial nº 2.814, de 15.01.2009, para Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, pelo critério de Antiquidade, os Doutores Eurico Greco Puppio, Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero, para Promoção.

Artigo 2º - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 015/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 279, publicado no Diário Oficial nº 2.814, de 15.01.2009, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, pelo critério de Merecimento, os Doutores Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero, para Promoção.

Artigo 2º - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 016/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 280, publicado no Diário Oficial nº 2.814, de 15.01.2009, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, pelo critério de Antiquidade, os Doutores Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero, para Promoção.

Artigo 2º - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 017/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 281, publicado no Diário Oficial nº 2.814, de 15.01.2009, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Taguatinga, pelo critério de Merecimento, os Doutores Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero, para Promoção.

Artigo 2º - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 018/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 282, publicado no Diário Oficial nº 2.814, de 15.01.2009, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional, pelo critério de Antiquidade, os Doutores Abel Andrade Leal Júnior, André Ricardo Fonseca Carvalho, Guilherme Goseling Araújo, Marcelo Lima Nunes, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Diego Nardo, Vinicius de Oliveira e Silva, Cristian Monteiro Melo, Vilmar Ferreira de Oliveira, André Ramos Varanda, Konrad César Resende Wimmer, Ricardo Alves Peres, Alzemi Wilson Peres Freitas, Octahydes Ballan Júnior, Pedro Evandro de Vicente Rufato e Poliana Dias Alves Julião, para Remoção; e Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero, para Promoção.

Artigo 2º - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 019/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 283, publicado no Diário Oficial nº 2.814, de 15.01.2009, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, pelo critério de Merecimento, os Doutores Guilherme Goseling Araújo, para Remoção; e Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero, para Promoção.

Artigo 2º - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 020/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 284, publicado no Diário Oficial nº 2.814, de 15.01.2009, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Gurupi, pelo critério de Antiguidade, os Doutores André Ricardo Fonseca Carvalho, Guilherme Goseling Araújo, Marcelo Lima Nunes, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Diego Nardo, Vinícius de Oliveira e Silva, Ricardo Alves Peres, Alzemi Wilson Peres Freitas, Konrad César Resende Wimmer, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ramos Varanda e Poliana Dias Alves Julião, para Remoção; e Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero, para Promoção.

Artigo 2º - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 021/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 285, publicado no Diário Oficial nº 3.105, de 29.03.2010, para Remoção/Promoção ao cargo de 12º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Merecimento, os Doutores André Ricardo Fonseca Carvalho, Ricardo Alves Peres, André Ramos Varanda, Octaydes Ballan Júnior e Benedicto de Oliveira Guedes Neto, para Remoção; e Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Fernando Antônio Sena Soares, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Adriano Zizza Romero, para Promoção.

Artigo 2º - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no "placard" desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**APOSTILA Nº 01/2010 - COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

Alterando o EDITAL Nº 08 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO, de 06 de abril de 2010, POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Figueirópolis que, no dia 11 de maio de 2010, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. RAFAEL PINTO ALAMY, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 19 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

APOSTILA Nº 02/2010 - COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

Alterando o EDITAL Nº 09 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO, de 06 de abril de 2010, POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Formoso do Araguaia que, no dia 12 de maio de 2010, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 19 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-TO**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 010/2010
Processo nº.: 2010/0701/000167
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Valquíria Andreatti.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Acordo – TO.
VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 20/04/2010.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Valquíria Andreatti.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO SALAS INTEGRADAS E MAIS EDUCAÇÃO Nº 02/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Educação, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda das escolas, como Instrutores de Biologia, Artes Visuais, Cordas, Sopro, Teatro, Coral, instrutor de fanfarra, Dança, Comunicação, Informática, e instrutor de Esporte para as atividades do Projeto Salas Integradas e do Programa Mais Educação.

I – Do Período das Inscrições

O período será de 20 de abril de 2010 a 24 de abril de 2010 (exceto dia 21/04 – quarta-feira). Sendo que de segunda a sexta o horário de inscrição é de 12h às 18h, e o sábado de 8h a 12h.

Local: Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.

Serão aceitas inscrições via sedex (postagem rápida), com o prazo, de no mínimo, 3 dias úteis para entrega.

Para as inscrições por correio será considerado o dia 24 de abril de 2010 como a última data para a postagem, exclusivamente via sedex, do envelope contendo os documentos necessários para o deferimento de inscrição

Homologação das Inscrições: 26 de abril de 2010.

Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-5535 das 14 às 18 horas

II – Dos Critérios para Deferimento das Inscrições

a) O candidato só poderá se inscrever em apenas uma modalidade, conforme este edital.

b) Possuir conhecimento técnico-prático básico em uma modalidade.

c) Para os candidatos inscritos que atuaram como instrutores, anteriormente, no Projeto Salas Integradas, será feita avaliação de desempenho. Caso sua avaliação apresente desempenho insatisfatório sua inscrição não será deferida.

d) Será avaliado currículo do candidato, quanto as informações específicas do item VII.

Parágrafo único: Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste Edital.

III- Dos Recursos

a) Em todas as etapas do respectivo processo seletivo cabem recursos, com o prazo máximo de 48(quarenta e oito horas), após a divulgação dos resultados.

b) Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo na Diretoria de Ensino Fundamental- Coordenação Salas Integradas.

IV- Dos Resultados das Inscrições

Data: 26 de abril de 2010

Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br na data provável 26 de abril de 2010.

V - Das Etapas de Seleção dos Instrutores

a) O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

b) Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, com o valor de zero a dez sendo essa eliminatória.

c) Durante a seleção além da entrevista será realizada aula prática da modalidade específica no qual o candidato se inscreveu. O valor da pontuação será de zero a dez. Sendo que o tema para a prova prática será divulgado no portal da prefeitura de Palmas.

d) A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto Salas Integradas.

e) Em caso de empate após análise curricular documental, entrevista e aula prática os critérios para desempate serão:

Candidato que tenha atuado no Projeto Salas Integradas, conforme avaliação de desempenho e candidato que tenha atuado no Programa Mais Educação.

Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

VI – Do Resultado Final

a) Data: 30 de abril de 2010.

b) Divulgação: O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br

VII – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo em anexo as cópias autenticadas, em cartório, dos documentos de comprovação das seguintes informações:

a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato;

b) Ensino Médio completo ou Nível Superior Completo'

c) Curso na área específicas

c.1) para instrutor de Biologia é necessário ser Graduado em Licenciatura e Bacharel em Biologia com pós-graduação stricto-sensu em Biologia experiência em Criadouro Conservacionista de Fauna e Flora ; para instrutor de Biologia Bacharelado em Biologia com Pós-Graduação latu-sensu em Biologia de Vertebrados ou Pós-Graduação latu-sensu em Planejamento Ambiental e experiência em Criadouro Conservacionista de Fauna e Flora e Botânica; para instrutor de veterinária Graduação em Medicina Veterinária com experiência mínima de 5 anos em animais silvestre e com pós-graduação lato-sensu e stricto sensu em Ciências do Ambiente.

d) Outros cursos (se houver).

A ficha de inscrição preenchida juntamente com os currículos, as fotocópias dos documentos pessoais, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e os anexos das informações contidas no currículo, deverão ser entregues em um envelope lacrado escrito do lado de fora o nome completo do candidato, nome da vaga que está se inscrevendo e o referido programa de interesse (Salas Integradas ou Programa Mais

Educação), sendo que, não haverá conferência de documentos, no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio completo da documentação exigida no processo seletivo. O envelope com os documentos necessários para a inscrição deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/ Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-070- Palmas/TO.

VIII – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas remanescente do edital 01/2010 Salas Integradas e Programa Mais Educação nas áreas específicas de Biologia, Artes Visuais, Cordas, Sopro, Educação Musical, Teatro, Coral, Dança, Informática, Comunicação e instrutor de Esporte para as atividades do Projeto Salas Integradas e do Programa Mais Educação, no período de maio a dezembro de 2010, excluindo o exercício e o pagamento das atividades no período de 01 a 30 julho de 2010 de acordo com o calendário escolar. Fica a critério da Administração a contratação ou não dos instrutores selecionados dentro do período de validade previsto neste edital.

XIX – Dos Impedimentos

a) Não será aceito a entrega de currículos via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

c) Caso o candidato seja selecionado terá que comprovar disponibilidade de horário

X – Perfil do Candidato

a) Atuar como instrutor na área solicitada;

b) Formar alunos do 2º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica, no caso dos Instrutores de Artes;

c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos inscritos em sua atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola;

d) Realizar planejamento na unidade escolar;

e) Participar de reuniões, formação e planejamento oferecido pela Coordenação do Projeto Salas Integradas;

f) Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

XI - Do Quantitativo de Vagas para o Projeto Salas Integradas

Nº	Área de Atuação	Habilidades	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
1	Instrutor(a) de cordas	Violino	1	1	A definir
		Viola	1	1	
		Contrabaixo	1	1	
2	Instrutor(a) de Sopro	Flauta	3	6	A definir
3	Instrutor(a) de Artes Visuais (pintura e desenho)	Artes	-	3	A definir
4	Instrutor(a) de Teatro	Teatro	-	3	A definir
5	Instrutor(a) de Ed. Musical	Música	-	3	A definir
6	Instrutor(a) de Dança	Dança	2	4	A definir
7	Instrutor(a) de coral	Coral	1	4	A definir
8	Instrutor de teclado	Teclado	2	2	A definir
9	Regente de Coral	Regente de Coral	1	2	A definir
10	Instrutor de Fanfarra	Instrutor de fanfarra	4	4	A definir
11	Instrutor de Línguas	Espanhol	3	4	A definir
		Inglês	2	3	
12	Instrutor de esporte	Karatê	2	3	A definir
		Judô	-	3	
		Hidroginástica	1	1	
		Vela	2	2	
		Salva-vidas	1	1	
13	Instrutor de Biologia	Biólogo	2	1	A definir
14	Instrutor de Veterinária	Veterinário(a)	1	1	A definir

XII- Do Quantitativo de Vagas para o Programa Mais Educação

Nº	Área de Atuação	Habilidades	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
1	Instrutor(a) de Esporte	Judô	1	3	A definir
		Tênis de mesa	-	3	
2	Instrutor(a) de Informática	Xadrez Virtual	-	4	A definir
3	Instrutor(a) de Música	Coral	-	3	A definir
4	Instrutor(a) de Artes Visuais	Artes	1	3	A definir
5	Instrutor(a) de Teatro	Teatro	2	3	A definir
6	Instrutor(a) de Dança	Dança	2	2	A definir
7	Instrutor de Comunicação	Rádio/Escolar	-	1	A definir
		Jornal/Escolar	-	1	
		Video/Escolar	-	1	

XIII-Nível de escolaridade

Para as áreas de música, artes visuais, dança, teatro, esporte, línguas, informática e comunicação o nível de escolaridade mínima aceita será de ensino médio.

XIV- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu serviço.

XV – Da Remuneração para o Projeto Salas Integradas

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$ 1.920,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 960,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

b) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 40h semanais é de R\$ 2.400,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 1.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

c) Caso o candidato aprovado seja lotado em carga horária diferente da estipulada neste edital será pago ao instrutor salário correspondente a sua carga horária de trabalho.

d) Modalidade: Ensino Superior Biologia e Ensino Superior Veterinária

O valor bruto mensal para 20h semanais é de : R\$ 2.000,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

XVI – Da Remuneração para o Programa Mais Educação

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 30h semanais é de: R\$1.440,00, sendo que R\$ 960,00 efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e R\$ 480,00 efetuado pelo MEC, com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 15h semanais é de: R\$ 720,00 sendo R\$ 480,00 efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e R\$ 240,00 efetuado pelo MEC com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

b) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 30h semanais é de: R\$ 1.800,00 sendo R\$ 1.320,00 efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e R\$ 480,00 efetuado pelo MEC, com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 15h semanais é de: R\$ 900,00, sendo R\$ 660,00 efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e R\$ 240,00 pelo MEC com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

c) Caso o candidato aprovado seja lotado em carga horária diferente da estipulada neste edital será pago ao instrutor salário correspondente a sua carga horária de trabalho.

XVII – Disposições Finais

Para efetiva contratação o candidato será convocado para assinatura de contrato, onde deverá comprovar sua disponibilidade de horário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Palmas, 20 de abril de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Ficha de Inscrição para Seleção de Prestadores de Serviços Salas Integradas e Programa Mais Educação nº 02/2010.

Nome do candidato(a): _____

Nível de escolaridade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Inscrito para concorrer à vaga: _____

() Programa Mais Educação

() Projeto Salas Integradas

Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)

Resultado Final do Edital de convocação para inscrição de Obras de Literatura Tocantinense no Processo de Avaliação e Seleção para Ampliação do Acervo bibliográfico das Bibliotecas Escolares da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO.

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, divulga o resultado final do Edital de convocação para inscrição de Obras de Literatura Tocantinense no Processo de Avaliação e Seleção para Ampliação do Acervo bibliográfico das Bibliotecas Escolares da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO.

Nº	Autor	Obra	Público	Gênero	Dados Impeditivos	Pontuação Final	Parecer	Situação	Aquisição de Exemplares
1	Aluizio Henrique da Costa	Foi bom pra você?	EJA e EF	Contos	----	100	Favorável	Aprovado	R\$ 3.000,00
2	Oswaldo Rocha	O garoto cometa	EF	Poesias	----	94,8	Favorável	Aprovado	R\$ 7.500,00
3	Antoninho Rossini	Além dos Rios	EJA e EF	Aventura	----	93,2	Favorável	Aprovado	R\$ 3.000,00
4	Valdemar Rodrigues	Dito e feito, aprenda com ditados populares	EF e EJA	Popular	----	69,4	Favorável mediante a revisão textual	Aprovado	R\$ 3.000,00
		O encontro de Zé Baxim e Juruna	EF e EJA	Popular	----	----	Obra com problemas de estrutura linguística	Reprovado	----
5	Angelo Bruno	Duas pátrias um só coração	----	Memórias	----	----	Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
6	Francisquilha Laranjeira	Nas águas do Araguaia: a navegação e a hibridéz cultural	----	História	----	----	Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
		Fronteiras e conquistas pelo Araguaia, século XIX	----	História	----	----	Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
7	Geuvar Silva	Liga do Cerrado	----	Quadrinhos	Apoio ou financiamento municipal	----	Obra com dados impeditivos e não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
8	Maria do Espírito Santo Rosa	O movimento separatista do norte de Goiás (1821-1988)	----	História	----	----	Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
		O discurso autonomista do Tocantins	----	História	----	----	Obra não contempla o gênero previsto em Edital	Reprovado	----
9	Wolfgang Teske	A roda de São Gonçalo na comunidade quilombola da Lagoa da Pedra em Arraias-TO	EJA	Folclore	----	----	Obra com comprometimento gráfico	Reprovado	----

Palmas, 16 de abril de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N.º 30/2010.Araguaína, 12 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DADOS DA PORTARIA N.º 031/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 035/2008, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria por idade da senhora Adeir de Souza Pereira que tramita no TCE, cujo procedimento administrativo aprecia os atos de legalidades e formalidades inerentes a concessão da aposentadoria por idade, nos termos da Portaria de nº31, de 11 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO necessário segurança que deve ser conferida ao ato, inclusive propiciando aos seus titulares o efetivo gozo do benefício previdenciário;

CONSIDERANDO ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Municipal de Araguaína – TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE:

Art. 1. Ficam Retificados todos os atos de concessão na modalidade de aposentadoria por idade da ex-servidora Adeir de Souza Pereira, tendo como data de cálculo 02 de maio de 2008 e o valor base de cálculo 569,00(quinhetos e sessenta e nove reais) com proporcionalidade de 83,42% ou 9,3134/10,950 dias, tendo por fim o valor do benefício 474,64 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fundamentação dada pelo artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/2003; Art.13 de Lei 1.947/2000 com alteração dada pela Lei nº2.324/2004; Art. 1º e 10 da Lei nº10.887, de 18 de junho de 2004; Art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº01, de 23 de janeiro de 2007; Art.34-F da Lei nº1.947/2000, com alteração dada pela Lei nº2.324/2004; Art. 34-F, § 10 da Lei nº1.947/2000, com alteração dada pela Lei nº2.324/2004, no caso do benefício mínimo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 12(doze) dias do mês de abril de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 009-B/2010
PROCESSO N.º 265/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: ARTE PRODUÇÕES DE SHOWS ARTISTICOS LTDA.
OBJETO: Com a finalidade de Locação de Estrutura de Palco (Iluminação, Som, Banheiro Químico, Camarote, Tendões e Outros), para realização do Araguaína Carnaval 2010, nos dias 12 a 16 de Fevereiro de 2010.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 01/2010
VALOR GLOBAL DE R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2010.
VIGÊNCIA: de 12/02/2010 a 16/02/2010..
DOTAÇÃO: UO: 1101 – D.O: 13.392.064.2043 – ED: 33.90.39.23.00
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Cultura.

Araguaína-TO, 17 de Fevereiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2010

PROCESSO N.º 017/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, CNPJ nº 01.830.793/0001-39
CONTRATADA: ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, B&B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA, LM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO B&R LTDA.
OBJETO: Aquisição de Matérias Elétricos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 18/2010.
VALOR: Menor Preço por Item
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2010.
VIGÊNCIA: Prazo de validade da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO: UO: 04.01 – D.O: 04.123.0085.2014 – E.D: 3.3.90.30.26.00
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda.

Araguaína-TO, 31 de Março de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2010

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 03 DO MÊS DE MAIO DE 2010, no site www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE Visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 19 de Abril de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que a data de abertura da Licitação em epígrafe foi prorrogada para o dia 06/05/2010 no mesmo local e horário divulgado através do aviso de licitação publicado no DOE nº 3.115, página 59 edição de 14.04.2010.

Talismã - To, 19 de abril de 2010.

ALEXANDRE BERNARDINO DE OLIVEIRA
CARRIJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xambioá, CNPJ 02.087.211/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade Obras Cíveis Lineares, pavimentação urbana e meio fio com sarjeta no perímetro urbano. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Xambioá, CNPJ 02.087.211/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade Obras Cíveis Lineares, pavimentação urbana e meio fio com sarjeta no perímetro urbano. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Xambioá, CNPJ 02.087.211/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade Obras Cíveis Lineares, pavimentação urbana e meio fio com sarjeta no perímetro urbano. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O, JUCELINO PEREIRA COSTA-ME, CNPJ 11.774.821/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a atividade CARVOARIA, pequeno porte, com endereço à FAZENDA CALIFORNIA, zona rural, SILVANÓPOLIS. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Posto de Combustível Nossa Senhora do Carmo, CNPJ Nº 03.120.694/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental dessa atividade.

Monte do Carmo, 14 de abril de 2010.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

B.S. OLIVEIRA postulante ao nome de fantasia AUTO POSTO BARCELONA inscrito no CNPJ sob o número 04.774.070/0001-58 com sede localizada na Avenida Neblina, 576, Centro, Araguaína-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP) de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. a ser construído na Rua 06, Quadra L, Lote 01, Loteamento São Pedro, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre a atividade. RT/jws

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEILIANE RIBEIRO SILVA, portadora da CI-RG nº 817.797-SSP-TP e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.640.261-00 residente e domiciliada a Rua Vereador Falcão Coelho, 1.386, Bairro São João, Araguaína-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP) de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), para instalação de um empreendimento de Lazer (BALNEÁRIO) a ser implantado no Imóvel Chácara Dona Constancia, com área de 4,26ha, integrante do Loteamento Jacuba II, Folha "A", Babaçulândia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre a atividade. RT/JWS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GOÍAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.649.127/0001-61 com sede na Rua 32, nº 768, Jd. Goiás em Goiania-GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP) de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), para instalação do Canteiro de Obras a ser instalado na Rodovia BR-230, km 71, Setor Paraíso, município de Luzinópolis-TO, CEP 77.903-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre a atividade. RT/JWS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA DO SOCORRO BARROS VIEIRA - AREAL NORTE, CNPJ 02.884.386/0001-77, com endereço na Estrada BR 316, Km 5, à direita, Chácara Emanuele, Município de Babaçulândia, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de areia, cascalho e saibro (DNPM 860.072/2006), no local denominado Chácara Emanuele, Município de Babaçulândia – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 09/1990, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edivan Alves dos Santos, CPF nº 663.265.401-00 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lavajato na zona urbana de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nedson Alves dos Reis, CPF nº 537.641.613-53 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lavajato na zona urbana de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ronaldo Carlos Dimas Barbosa, CPF nº 557.286.421-87 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lavajato na zona urbana de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Oral Previ Ltda, inscrita no CNPJ 04.525.948/0001-11, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para consultório odontológico, localizada na ACSO 01, Conj. 04, Av. LO-01, Lt 38, Centro, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A POIANI & BIANCHI LTDA, NOME FANTASIA MADEIREIRARIO FORMOSO, CNPJ 11.535.485/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS LP, LI E LO para a atividade SERRARIA, pequeno porte, com endereço à FAZENDA LOTE 08, zona rural, DUERÉ-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ROSILMA CORDEIRO DA SILVA, CNPJ 11.303.061/0001-44 Torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade FABRICAÇÃO DE GESSO, com endereço completo AV. D QD. 33 LT. 01 JD. AURENY IV – PALMAS-TO, O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE TOCANTINS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
CNPJ/MF 33.411.745/0001-00 Estrada do DAIARA, entrada da ZPE - CEP 77.803-060 Araguaína - Tocantins		2005	2006
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Atendendo determinações estatutárias, vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2006, bem como as Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas. Ficamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Araguaína, TO, 31 de dezembro de 2006. LUIZ PEREIRA MARTINS, PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO.			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
ATIVO			
CIRCULANTE	2005	2006	
Caixa e Bancos	12,12	12,12	
PERMANENTE	2.137.396,21	2.141.688,23	
INVESTIMENTO	25.751,86	25.751,86	
Direitos de Uso	25.751,86	25.751,86	
IMOBILIZADO TÉCNICO	1.560.937,42	1.560.937,42	
Terenos	0,12	0,12	
Benfeitorias	1.536.474,75	1.536.474,75	
Móveis e Utensílios	24.112,46	24.112,46	
Software	350,09	350,09	
DIFERIDO	550.700,93	554.998,95	
Despesas Pré Operacionais	550.700,93	554.998,95	
TOTAL DO ATIVO	2.137.402,33	2.141.700,35	
PASSIVO			
CIRCULANTE	1.547.419,43	4.298,02	
Empréstimos de Coligadas	1.547.419,43	4.298,02	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	589.982,90	2.137.402,33	
CAPITAL	1,45	2.137.402,33	
Capital Autorizado	1,45	2.950.000,00	
(-) Capital a Integralizar		(812.597,67)	
RESERVA DE CAPITAL	576.751,03	0,00	
Correção Monetária do Capital	576.751,03	0,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.230,42	0,00	
Lucro Inflacionário de Períodos Anteriores	13.230,42	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	2.137.402,33	2.141.700,35	

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE TOCANTINS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
CNPJ/MF 33.411.745/0001-00 Estrada do DAIARA, entrada da ZPE - CEP 77.803-060 Araguaína - Tocantins		2006	2007
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Atendendo determinações estatutárias, vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2007, bem como as Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas. Ficamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Araguaína, TO, 31 de dezembro de 2007. Reginaldo Pereira Motta, CPF/MF 77.845.421-91			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
ATIVO			
CIRCULANTE	2006	2007	
Caixa e Bancos	12,12	12,12	
PERMANENTE	2.141.688,23	2.149.801,33	
INVESTIMENTO	25.751,86	25.751,86	
Direitos de Uso	25.751,86	25.751,86	
IMOBILIZADO TÉCNICO	1.560.937,42	1.560.937,42	
Terenos	0,12	0,12	
Benfeitorias	1.536.474,75	1.536.474,75	
Móveis e Utensílios	24.112,46	24.112,46	
Software	350,09	350,09	
DIFERIDO	554.998,95	563.112,05	
Despesas Pré Operacionais	554.998,95	563.112,05	
TOTAL DO ATIVO	2.141.700,35	2.149.813,45	
PASSIVO			
CIRCULANTE	4.298,02	12.411,12	
Empréstimos de Coligadas	4.298,02	12.411,12	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.137.402,33	2.137.402,33	
CAPITAL	2.137.402,33	2.137.402,33	
Capital Autorizado	2.950.000,00	2.950.000,00	
(-) Capital a Integralizar		(812.597,67)	
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00	
Correção Monetária do Capital	0,00	0,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	
Lucro Inflacionário de Períodos Anteriores	0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	2.141.700,35	2.149.813,45	

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE TOCANTINS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
CNPJ/MF 33.411.745/0001-00 Estrada do DAIARA, entrada da ZPE - CEP 77.803-060 Araguaína - Tocantins		2007	2008
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Atendendo determinações estatutárias, vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2008, bem como as Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas. Ficamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Araguaína, TO, 31 de dezembro de 2008 - A DIRETORIA			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
ATIVO			
CIRCULANTE	2007	2008	
Caixa e Bancos	12,12	176,39	
PERMANENTE	2.149.801,33	2.150.637,06	
INVESTIMENTO	25.751,86	25.751,86	
Direitos de Uso	25.751,86	25.751,86	
IMOBILIZADO TÉCNICO	1.560.937,42	1.560.937,42	
Terenos	0,12	0,12	
Benfeitorias	1.536.474,75	1.536.474,75	
Móveis e Utensílios	24.112,46	24.112,46	
Software	350,09	350,09	
DIFERIDO	563.112,05	563.947,78	
Despesas Pré Operacionais	563.112,05	563.947,78	
TOTAL DO ATIVO	2.149.813,45	2.150.813,45	
PASSIVO			
CIRCULANTE	12.411,12	13.411,12	
Empréstimos de Coligadas	12.411,12	13.411,12	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.137.402,33	2.137.402,33	
CAPITAL	2.137.402,33	2.137.402,33	
Capital Autorizado	2.950.000,00	2.950.000,00	
(-) Capital a Integralizar		(812.597,67)	
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00	
Correção Monetária do Capital	0,00	0,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	
Lucro Inflacionário de Períodos Anteriores	0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	2.149.813,45	2.150.813,45	

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE TOCANTINS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
CNPJ/MF 33.411.745/0001-00 Estrada do DAIARA, entrada da ZPE - CEP 77.803-060 Araguaína - Tocantins		2008	2009
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Atendendo determinações estatutárias, vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009, bem como as Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas. Ficamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Araguaína, TO, 31 de dezembro de 2009 - A DIRETORIA			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
ATIVO			
CIRCULANTE	2008	2009	
Caixa e Bancos	176,39	1.151,65	
PERMANENTE	2.150.637,06	4.056.595,84	
INVESTIMENTO	25.751,86	25.751,86	
Direitos de Uso	25.751,86	25.751,86	
IMOBILIZADO TÉCNICO	1.560.937,42	3.464.814,55	
Terenos	0,12	1.650.000,00	
Benfeitorias	1.536.474,75	1.790.352,00	
Móveis e Utensílios	24.112,46	24.112,46	
Software	350,09	350,09	
DIFERIDO	563.947,78	564.877,78	
Despesas Pré Operacionais	563.947,78	564.877,78	
TOTAL DO ATIVO	2.150.813,45	4.056.595,84	
PASSIVO			
CIRCULANTE	13.411,12	15.316,38	
Empréstimos a Pagar	13.411,12	15.316,38	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.137.402,33	4.041.279,46	
CAPITAL	2.137.402,33	2.137.402,33	
Capital Autorizado	2.950.000,00	2.950.000,00	
(-) Capital a Integralizar		(812.597,67)	
AJUSTE VALOR PATRIMONIAL	1.903.877,13	1.903.877,13	
Ajuste de Valor Patrimonial	1.903.877,13	1.903.877,13	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	
Lucros Acumulados	0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	2.150.813,45	4.056.595,84	